



ORÇAMENTO

LEI Nº 745/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

LEI MUNICIPAL Nº 745/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE,
Faço saber que a Câmara Municipal de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São João do Jaguaribe para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de São João do Jaguaribe constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2021.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Desdobramento da receita por fonte;
- II. Desdobramento da despesa por órgão;
- III. Tabela de Fontes de Recursos;
- IV. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- V. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
- VI. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- VII. Receita segundo as categorias econômicas;
- VIII. Programas de trabalho;
- IX. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

- X. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XI. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- XII. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções
- XIII. Relação de projetos e atividades;

CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de São João do Jaguaribe, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, é estimada em **R\$ 31.341.700,00 (TRINTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS REAIS)** discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do **anexo I**, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ R\$ R\$ 31.341.700,00 (TRINTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)** é desdobrada nos seguintes conjuntos:

Orçamento fiscal, em **R\$ 20.696.475,00 (VINTE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, E

Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 10.645.225,00 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**.



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

CAPÍTULO IV

DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR

ÓRGÃOS

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial n º 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V

DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos inciso I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.

IV – para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Parágrafo Único - O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso II deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, não fazendo parte desta restrição os recursos os provenientes de excesso de arrecadação (incisos I e III), e operações de créditos (inciso IV).

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 9º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 10 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, em 16 de outubro de 2020.

Francisco Acácio Chaves
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

ORÇAMENTO GERAL

EXERCÍCIO DE 2021

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	34.123.500,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	762.500,00
Contribuições	200.000,00
Receita Patrimonial	31.000,00
Transferências Correntes	33.025.000,00
Outras Receitas Correntes	105.000,00
Receitas de Capital	100.000,00
Transferências de Capital	100.000,00
Deduções de Receita	-3.896.800,00
Deduções do FUNDEB	-3.896.800,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.896.800,00
Transferências Correntes	-3.896.800,00
SUBTOTAL	30.326.700,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Receitas Correntes	1.015.000,00
Receita de Serviços	1.015.000,00
SUBTOTAL	1.015.000,00
TOTAL GERAL	31.341.700,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	1.608.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	891.000,00
03 - Secretaria de Administracao e Finanç as	1.838.000,00
04 - Secretaria Municipal de Saude	8.496.725,00
05 - Secretaria Municipal de Educacao	9.514.075,00
06 - Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	1.439.000,00
09 - Secretaria de Infra-Estrutura	3.568.000,00
10 - Secr. de Cultura, Desp.e Empreendedorismo	523.400,00
11 - Secretaria da Assistencia Social	2.148.500,00
99 - Reserva de Contigencia	300.000,00
SUBTOTAL	30.326.700,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
08 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	1.015.000,00
SUBTOTAL	1.015.000,00
TOTAL GERAL	31.341.700,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	35.138.500,00	Legislativa	1.608.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	762.500,00	Administração	3.981.000,00
Contribuições	200.000,00	Assistência Social	2.148.500,00
Receita Patrimonial	31.000,00	Saúde	8.496.725,00
Receita de Serviços	1.015.000,00	Trabalho	4.000,00
Transferências Correntes	33.025.000,00	Educação	9.514.075,00
Outras Receitas Correntes	105.000,00	Cultura	8.000,00
Receitas de Capital	100.000,00	Urbanismo	4.045.000,00
Transferências de Capital	100.000,00	Habitação	50.000,00
Deduções de Receita	-3.896.800,00	Saneamento	70.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.896.800,00	Gestão Ambiental	231.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.896.800,00	Agricultura	129.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.896.800,00	Comércio e Serviços	20.000,00
		Energia	40.000,00
		Transporte	105.000,00
		Desporto e Lazer	171.400,00
		Encargos Especiais	420.000,00
		Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL GERAL	31.341.700,00	TOTAL GERAL	31.341.700,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	35.138.500,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	762.500,00	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	1.608.000,00
Contribuições	200.000,00	Gabinete do Prefeito	891.000,00
Receita Patrimonial	31.000,00	Secretaria de Administracao e Finanças	1.838.000,00
Receita de Serviços	1.015.000,00	Secretaria Municipal de Saúde	8.496.725,00
Transferências Correntes	33.025.000,00	Secretaria Municipal de Educacao	9.514.075,00
Outras Receitas Correntes	105.000,00	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	1.439.000,00
Receitas de Capital	100.000,00	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	1.015.000,00
Transferências de Capital	100.000,00	Secretaria de Infra-Estrutura	3.568.000,00
Deduções de Receita	-3.896.800,00	Secr. de Cultura, Desp.e Empreendedorismo	523.400,00
Deduções do FUNDEB	-3.896.800,00	Secretaria da Assistencia Social	2.148.500,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.896.800,00	Reserva de Contigencia	300.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.896.800,00		
TOTAL GERAL	31.341.700,00	TOTAL GERAL	31.341.700,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	762.500,00	Pessoal e encargos sociais	16.115.725,00
Contribuições	200.000,00	Outras despesas correntes	11.793.575,00
Receita Patrimonial	31.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.332.400,00
Receita de Serviços	1.015.000,00		
Transferências Correntes	33.025.000,00	T O T A L	31.241.700,00
Outras Receitas Correntes	105.000,00		
Deduções de Receita		Despesas de capital	
Deduções do FUNDEB		Investimentos	3.012.400,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Amortização da dívida	120.000,00
Transferências Correntes	-3.896.800,00	SUPERÁVIT	300.000,00
T O T A L	31.241.700,00	T O T A L	3.432.400,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.332.400,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	100.000,00		
T O T A L	3.432.400,00		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	31.241.700,00	DESPESAS CORRENTES.....	27.909.300,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	100.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	3.132.400,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	300.000,00
TOTAL.....	31.341.700,00	TOTAL.....	31.341.700,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Administração e	1001000000	1.608.000,00		1.608.000,00
TOTAL DA RECEITA					1.608.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				3.705.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			5.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		5.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		5.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1214000000	5.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			3.700.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		3.600.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		3.600.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio		3.450.000,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		3.110.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		3.110.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1214000000	100.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		1.510.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1214000000	685.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1214000000	600.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1214000000	25.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	1214000000	200.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	1214000000	1.500.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		200.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		200.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		150.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1214000000	150.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	1214000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		70.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		70.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1214000000	10.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária -			
	Principal	1214000000	50.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1214000000	10.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		20.000,00	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		20.000,00	
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	1214000000	20.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		50.000,00	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214000000	50.000,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede		50.000,00	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS -		50.000,00	
	Atenção Primária			
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS -		50.000,00	
	Atenção Primária - Principal	1215000000	50.000,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		100.000,00	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.União de Saúde-SUS		100.000,00	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.União de Saúde-SUS -	1220000001	100.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		100.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados -		100.000,00	
	Específica E/DF/M			
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de		100.000,00	
	Convênios-Estados/Dist.Federa			
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados		100.000,00	
	p/ SUS			
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados	1220000002	100.000,00	
	p/ SUS - Principal			
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS			4.791.725,00
	Secretaria de Administração e	1211000000	3.025.725,00	
	Secretaria de Administração e	1230000000	5.000,00	
	Secretaria de Administração e	1240000000	45.000,00	
	Secretaria de Administração e	1001000000	1.716.000,00	

TOTAL DA RECEITA

8.496.725,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				6.803.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			3.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		3.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		3.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1113000000	3.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			6.800.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.800.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		1.800.000,00		
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		1.800.000,00		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		1.800.000,00		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	1114000000	1.080.000,00		
		1115000000	720.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		5.000.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		5.000.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		5.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		5.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1112000000	3.000.000,00		
		1113000000	2.000.000,00		
TOTAL DA RECEITA					6.803.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				1.003.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		1.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1124000000	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			1.002.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		902.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		902.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		802.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		300.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	300.000,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		2.000,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	1121000000	2.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		300.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1122000000	300.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		200.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1123000000	200.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		100.000,00		
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de		100.000,00		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	1125000001	100.000,00		

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		100.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		100.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Conventos-Estados/Dist.Federa		100.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		100.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	1125000002	100.000,00	
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS			1.720.075,00
	Fundo Nac.de Desenv. do Ensin	1112000000	2.000,00	
	Fundo Nac.de Desenv. do Ensin	1113000000	10.000,00	
	Secretaria de Administração e	1111000000	1.396.075,00	
	Secretaria de Administração e	1140000000	150.000,00	
	Secretaria de Administração e	1001000000	162.000,00	
TOTAL DA RECEITA				2.723.075,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Secretaria de Assistência Social
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Adendo III
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				1.394.000,00
	Secretaria de Administração e	1001000000	1.392.000,00		
	Fundo Municipal de Assistência	1311000000	2.000,00		
TOTAL DA RECEITA					1.394.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo III
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				1.015.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			1.015.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.005.000,00		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.005.000,00		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.005.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1001000000	1.005.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA RECEITA					1.015.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Sec.Munic. de Cultura, Desporto e Empreendedorismo
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Administração e	1001000000	523.400,00		523.400,00
TOTAL DA RECEITA					523.400,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Sec. Mun. Desenv. Econômico Agrop. e Meio Ambiente
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Administração e	1001000000	419.000,00		419.000,00
TOTAL DA RECEITA					419.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo III
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				3.568.000,00
	Secretaria de Administração e	1510000000	200.000,00		
	Secretaria de Administração e	1520000000	110.000,00		
	Secretaria de Administração e	1610000000	20.000,00		
	Secretaria de Administração e	1620000000	200.000,00		
	Secretaria de Administração e	1001000000	3.038.000,00		
TOTAL DA RECEITA					3.568.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				22.001.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			762.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		687.500,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		400.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		400.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		350.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	210.000,00		
		1111000000	87.500,00		
		1211000000	52.500,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	30.000,00		
		1111000000	12.500,00		
		1211000000	7.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		287.500,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		67.500,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		47.500,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	18.000,00		
		1111000000	7.500,00		
		1211000000	4.500,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	300,00		
		1111000000	125,00		
		1211000000	75,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	9.000,00		
		1111000000	3.750,00		
		1211000000	2.250,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	1.200,00		
		1111000000	500,00		
		1211000000	300,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		20.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	12.000,00		
		1111000000	5.000,00		
		1211000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -				
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		220.000,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		200.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000	120.000,00	
		1111000000	50.000,00	
		1211000000	30.000,00	
1.1.1.8.02.4.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à		20.000,00	
1.1.1.8.02.4.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à	1001000000	12.000,00	
		1111000000	5.000,00	
		1211000000	3.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		75.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		70.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		70.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		70.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1001000000	70.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		5.000,00	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		5.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		5.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	5.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			200.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		200.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		200.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	200.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			20.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		20.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		20.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	1001000000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1090000000	10.000,00	

- continua -

- continuação -					20.914.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			14.404.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			14.404.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			14.002.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			13.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000		7.800.000,00	
		1111000000		650.000,00	
		1112000000		1.560.000,00	
		1113000000		1.040.000,00	
		1211000000		1.950.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro			500.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000		375.000,00	
		1111000000		125.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho			500.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000		375.000,00	
		1111000000		125.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			2.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000		1.200,00	
		1111000000		100,00	
		1112000000		240,00	
		1113000000		160,00	
		1211000000		300,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.			200.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro			20.000,00	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1140000000		15.000,00	
		1230000000		5.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			180.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1140000000		135.000,00	
		1240000000		45.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			2.000,00	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96			2.000,00	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000		1.200,00	
		1111000000		100,00	
		1112000000		240,00	
		1113000000		160,00	
		1211000000		300,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		200.000,00	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		200.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1510000000	200.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		6.510.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		6.510.000,00	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		6.500.000,00	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		6.000.000,00	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	3.600.000,00	
		1111000000	300.000,00	
		1112000000	720.000,00	
		1113000000	480.000,00	
		1211000000	900.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		450.000,00	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1001000000	270.000,00	
		1111000000	22.500,00	
		1112000000	54.000,00	
		1113000000	36.000,00	
		1211000000	67.500,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		30.000,00	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1001000000	18.000,00	
		1111000000	1.500,00	
		1112000000	3.600,00	
		1113000000	2.400,00	
		1211000000	4.500,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		20.000,00	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	1610000000	20.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		10.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		10.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -		10.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	10.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			105.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		105.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		5.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1001000000	5.000,00	

- continua -

- continuação -					
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		100.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		100.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		100.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições -				
	Principal	1001000000	100.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			100.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do				
	Distrito Federal e de suas		100.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados,				
	Distrito Federal, e de suas		100.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio				
	Estados, Distr. Feder. Suas		100.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênio dos Estados		100.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênio dos Estados -	1520000000	100.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-3.896.800,00	-3.896.800,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-3.896.800,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-3.896.800,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de				
	suas Entidades		-2.600.800,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				
	Específica E/M		-2.600.800,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da				
	União		-2.600.400,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota				
	Mensal		-2.600.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota				
	Mensal - Principal	1112000000	-1.560.000,00		
		1113000000	-1.040.000,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto				
	Propriedade Territorial Rural		-400,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto				
	Propriedade Territorial Rural	1112000000	-240,00		
		1113000000	-160,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS -				
	Desoneração - Lc. Nº 87/96		-400,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira				
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-400,00		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira				
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1112000000	-240,00		
		1113000000	-160,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e				
	do Distrito Federal e suas		-1.296.000,00		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados -				
	Específica E/DF/M		-1.296.000,00		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos				
	Estados		-1.296.000,00		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.200.000,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS -				
	Principal	1112000000	-720.000,00		
		1113000000	-480.000,00		

- continua -

- continuação -

951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-90.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	1112000000	-54.000,00
		1113000000	-36.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios		-6.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios - Principal	1112000000	-3.600,00
		1113000000	-2.400,00

TOTAL DA RECEITA

18.204.700,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo III
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Administração e	1001000000	3.000,00		3.000,00
TOTAL DA RECEITA					3.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				611.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			2.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		2.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1311000000	2.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			609.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		550.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		550.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		50.000,00		
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		50.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social -	1312000001	50.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		500.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		500.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		500.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1311000000	500.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		59.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		59.000,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		39.000,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência		39.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	1390000001	39.000,00		

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de				
	Convênios-Estados/Dist. Federa		20.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênio dos Estados		20.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênio dos Estados -		20.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog.				
	Assistência Social -	1312000002	20.000,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				139.000,00
	Secretaria de Administração e	1001000000	139.000,00		

TOTAL DA RECEITA

750.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Gabinete do Prefeito
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo III
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Administração e	1001000000	891.000,00		891.000,00
TOTAL DA RECEITA					891.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Municipal de Assistência a Pessoa Idosa
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Administração e	1001000000	3.500,00		3.500,00
TOTAL DA RECEITA					3.500,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Administração e	1001000000	1.020.000,00		1.020.000,00
TOTAL DA RECEITA					1.020.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	1.608.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp.e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.608.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	891.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	1.418.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	337.000,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	995.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	340.000,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.981.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp.e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	2.148.500,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.148.500,00	0,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	8.496.725,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	9.514.075,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp.e Empreendedorismo	0,00	4.000,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.496.725,00	4.000,00	9.514.075,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	792.000,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	20.000,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	3.233.000,00
10	Secr. de Cultura, Desp.e Empreendedorismo	8.000,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.000,00	0,00	4.045.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	231.000,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	50.000,00	70.000,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp.e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		50.000,00	70.000,00	231.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	79.000,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	50.000,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp.e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	129.000,00	0,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Des. Economico, Agrop. e M. Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	20.000,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	20.000,00	0,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Servico Autonomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	40.000,00	105.000,00	0,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	171.400,00
11	Secretaria da Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		40.000,00	105.000,00	171.400,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	1.608.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	891.000,00
03	Secretaria de Administracao e Finançās	420.000,00	0,00	1.838.000,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	8.496.725,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	9.514.075,00
06	Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente	0,00	0,00	1.439.000,00
08	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	0,00	0,00	1.015.000,00
09	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	3.568.000,00
10	Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	0,00	0,00	523.400,00
11	Secretaria da Assistēncia Social	0,00	0,00	2.148.500,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL		420.000,00	300.000,00	31.341.700,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

ORÇAMENTO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2021

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São João Jaguaribe
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de São João do Jaguarib

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	1.598.000,00	1.608.000,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	1.598.000,00	1.608.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	10.000,00	1.598.000,00	1.608.000,00
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e/ou Recuperação da Sede do Legislativo Municipal	10.000,00		10.000,00
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação da sede do legislativo			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		1.598.000,00	1.598.000,00
	Assegurar a manutenção as atividades do legislativo			
TOTAL		10.000,00	1.598.000,00	1.608.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de São João do Jaguarib

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.593.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.131.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.131.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	950.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	180.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			462.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		462.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.608.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	891.000,00	891.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	882.000,00	882.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	882.000,00	882.000,00
04 122 0002 2.002	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas		20.000,00	20.000,00
	Assegurar a firmar convênios de Cooperação Técnica com entidades públicas e privadas			
04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		862.000,00	862.000,00
	Assegurar a manutenção administrativa do Gabinete do Prefeito			
04 124	Controle Interno	0,00	6.000,00	6.000,00
04 124 0004	Gestão do Controle Interno	0,00	6.000,00	6.000,00
04 124 0004 2.004	Funcionamento das Atividades da Controladoria Geral		6.000,00	6.000,00
	Assegurar a manutenção das atividade de controle interno			
04 131	Comunicação Social	0,00	3.000,00	3.000,00
04 131 0002	Gestão Administrativa	0,00	3.000,00	3.000,00
04 131 0002 2.005	Divulgação e Promoção do Município		3.000,00	3.000,00
	Assegurar a promoção e divulgação do município			
TOTAL		0,00	891.000,00	891.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				881.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			535.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		535.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			346.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		326.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	43.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	53.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	203.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					891.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secre. de Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	10.000,00	1.408.000,00	1.418.000,00
04 122	Administração Geral	10.000,00	1.380.000,00	1.390.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.368.000,00	1.368.000,00
04 122 0002 2.006	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		1.368.000,00	1.368.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos da Secretaria			
04 122 0005	Edificações Públicas	10.000,00	12.000,00	22.000,00
04 122 0005 1.002	Desapropriação e/ou Aquisição de Imoveis para Implantação de Predios Públ	10.000,00		10.000,00
	Assegurar a desapropriação e/ou aquisição de imoveis para implantação de prédios públicos			
04 122 0005 2.007	Melhoria da Sede da Prefeitura e Obras de Acessibilidade em Predios Públicos		12.000,00	12.000,00
	Assegurar obras de melhoria e acessibilidade a prédios públicos			
04 123	Administração Financeira	0,00	6.000,00	6.000,00
04 123 0003	Gestão Financeira	0,00	6.000,00	6.000,00
04 123 0003 2.008	Modernização do Sistema Tributário do Município		6.000,00	6.000,00
	Assegurar a modernização do sistema tributário do município			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	22.000,00	22.000,00
04 128 0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	0,00	2.000,00	2.000,00
04 128 0006 2.009	Capacitação e Qualificação de Servidores		2.000,00	2.000,00
	Assegurar a qualificação e capacitação de servidores			
04 128 0035	Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128 0035 2.010	Realização de Concurso Público e/ou Processos Seletivos		20.000,00	20.000,00
	Assegurar a realização de Concurso Público e/ou Processos Seletivos			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	420.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	120.000,00
28 843 0007	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	0,00	120.000,00
28 843 0007 0.001	Amortização da Dívida Pública Contratada			120.000,00
	Assegurar o pagamento e renegociação da dívida pública			
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	300.000,00
28 845 0008	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	0,00	300.000,00
28 845 0008 0.002	Contribuição para Formação do PASEP			300.000,00
	Assegurar o pagamento de contribuição para Formação do Patrimônio do			

- continua -

- continuação -
Servidor Público

	TOTAL	10.000,00	1.408.000,00	1.838.000,00
Servidor Público				

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria de Administração e Finanças

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secre. de Administração e Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.696.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			605.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		605.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.091.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.091.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	72.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	676.000,00		
		1090000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	302.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				142.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			120.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	120.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.838.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	330.000,00	2.393.075,00	2.723.075,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.134.150,00	1.134.150,00
12 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.133.150,00	1.133.150,00
12 122 0002 2.025	Manutenção da Secretaria de Educação		1.133.150,00	1.133.150,00
	Assegurar a manutenção administrativa da Secretaria de educação			
12 122 0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	0,00	1.000,00	1.000,00
12 122 0006 2.026	Capacitação Continuada de Profissionais da Educação		1.000,00	1.000,00
	Assegurar capacitação e qualificação de profissionais da educação			
12 361	Ensino Fundamental	300.000,00	1.210.925,00	1.510.925,00
12 361 0015	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	300.000,00	464.000,00	764.000,00
12 361 0015 1.007	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de UE do Ensino Fundamental	250.000,00		250.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de Unidades Escolares do ensino Fundamental			
12 361 0015 1.008	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas	50.000,00		50.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas			
12 361 0015 2.027	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental		464.000,00	464.000,00
	Assegurar a manutenção da Rede de Ensino Fundamental			
12 361 0018	Programa de Merenda Escolar	0,00	301.000,00	301.000,00
12 361 0018 2.028	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		301.000,00	301.000,00
	Assegurar a manutenção do programa			
12 361 0019	Programa de Transporte Escolar	0,00	445.925,00	445.925,00
12 361 0019 2.029	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNAT		445.925,00	445.925,00
	Assegurar a manutenção do programa			
12 362	Ensino Médio	0,00	37.000,00	37.000,00
12 362 0019	Programa de Transporte Escolar	0,00	37.000,00	37.000,00
12 362 0019 2.030	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio		37.000,00	37.000,00
	Assegurar o transporte escolar do ensino médio			
12 364	Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
12 364 0037	Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
12 364 0037 2.031	Apoio ao Ensino Superior		3.000,00	3.000,00
	Assegurar o apoio ao ensino superior			

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	30.000,00	8.000,00	38.000,00
12 365 0016	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	30.000,00	8.000,00	38.000,00
12 365 0016 1.009	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de UE do Ensino Infantil	30.000,00		30.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de UE do Ensino Infantil			
12 365 0016 2.032	Manutenção da Rede de Ensino Infantil		8.000,00	8.000,00
	Assegurar a manutenção da rede de ensino infantil			
TOTAL		330.000,00	2.393.075,00	2.723.075,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação						NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes					2.361.075,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			590.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		590.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	101.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	354.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	15.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	120.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.771.075,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.771.075,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00			
		1111000000	55.000,00			
		1122000000	300.000,00			
		1124000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00			
		1111000000	59.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	38.000,00			
		1111000000	659.075,00			
		1120000000	300.000,00			
		1121000000	2.000,00			
		1123000000	200.000,00			
		1140000000	150.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1112000000	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					362.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			362.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		362.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1111000000	130.000,00			
		1113000000	10.000,00			
		1125000001	100.000,00			
		1125000002	100.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	22.000,00			
TOTAL DA DESPESA						2.723.075,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Nac.de Desenv. do Ensino Básico - FUNDEB
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 F.Nac.de Desenv.da Educ. Básica-FUNDEB

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	110.000,00	6.681.000,00	6.791.000,00
12 361	Ensino Fundamental	110.000,00	4.790.000,00	4.900.000,00
12 361 0015	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	110.000,00	4.790.000,00	4.900.000,00
12 361 0015 1.010	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de UE do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%	110.000,00		110.000,00
	Assegurar a construção, Ampliação e/ou Recuperação de UE do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
12 361 0015 2.033	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		2.172.000,00	2.172.000,00
	Assegurar a manutenção da rede de ensino fundamental - FUNDEB 40%			
12 361 0015 2.034	Manutenção do Pessoal do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		2.608.000,00	2.608.000,00
	Assegurar a manutenção do Pessoal do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			
12 361 0015 2.035	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%		10.000,00	10.000,00
	Assegurar transporte escolar - FUNDEB 40%			
12 365	Educação Infantil	0,00	1.813.000,00	1.813.000,00
12 365 0016	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	0,00	1.813.000,00	1.813.000,00
12 365 0016 2.036	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 40%		413.000,00	413.000,00
	Assegurar a manutenção da rede de ensino infantil - FUNDEB 40%			
12 365 0016 2.037	Manutenção do Pessoal da Educação Infantil - FUNDEB 60%		1.400.000,00	1.400.000,00
	Assegurar a remuneração do pessoal da educação infantil - FUNDEB 60%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	78.000,00	78.000,00
12 366 0017	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	0,00	78.000,00	78.000,00
12 366 0017 2.038	Manutenção do Pessoal da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		70.000,00	70.000,00
	Assegurar o pagamento do pessoal do magistério da educação de jovens e adultos			
12 366 0017 2.039	Manutenção da Rede da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%		8.000,00	8.000,00
	Assegurar a manutenção da rede de da educação de jovens e adultos - FUNDEB 40%			
TOTAL		110.000,00	6.681.000,00	6.791.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Nac.de Desenv. do Ensino Basico - FUNDEB

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 F.Nac.de Desenv.da Educ. Basica-FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.676.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.331.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.331.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1112000000	350.000,00		
		1113000000	96.000,00		
		1114000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1112000000	2.438.000,00		
		1113000000	1.430.000,00		
		1114000000	780.000,00		
		1115000000	616.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1112000000	210.000,00		
		1113000000	61.000,00		
		1114000000	200.000,00		
		1115000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			345.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		345.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1113000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1113000000	113.000,00		
		1115000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1113000000	63.000,00		
		1115000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1113000000	93.000,00		
		1115000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1113000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			115.000,00	115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1113000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1113000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1113000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.791.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Sec.Mun. Desenv.Economico Agrop. e Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.de Des.Economico Agrop.e M Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	337.000,00	337.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	337.000,00	337.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	337.000,00	337.000,00
04 122 0002 2.040	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio-Ambiente		337.000,00	337.000,00
	Assegurar a manutenção administrativa da secretaria			
18	Gestão Ambiental	0,00	3.000,00	3.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.000,00	3.000,00
18 541 0027	Gestão dos Serviços de Preservação Ambiental	0,00	3.000,00	3.000,00
18 541 0027 2.041	Programas de Preservação do Meio Ambiente		3.000,00	3.000,00
	Assegurar programas de preservação do meio ambiente			
20	Agricultura	35.000,00	44.000,00	79.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
20 122 0030	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	40.000,00	40.000,00
20 122 0030 2.042	Concessão da Garantia Seguro Safra		40.000,00	40.000,00
	Assegurar a garantia do seguro safra			
20 607	Irrigação	30.000,00	0,00	30.000,00
20 607 0028	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	30.000,00	0,00	30.000,00
20 607 0028 1.011	Construção de Pequenas Barragens e Perfuração e Poços Profundos	30.000,00		30.000,00
	Assegurar a construção de pequenas barragens e perfuração de poços profundos			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00	4.000,00	9.000,00
20 608 0030	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	5.000,00	4.000,00	9.000,00
20 608 0030 1.012	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	5.000,00		5.000,00
	Assegurar a aquisição de máquinas e implementos agrícolas			
20 608 0030 2.043	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo		4.000,00	4.000,00
	Assegurar o apoio técnico e material ao homem do campo			
TOTAL		35.000,00	384.000,00	419.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Sec.Mun. Desenv.Economico Agrop. e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.de Des.Economico Agrop.e M.Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				382.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			225.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			157.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		40.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1001000000	40.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		117.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	52.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	52.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			37.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	17.000,00		
TOTAL DA DESPESA					419.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	410.000,00	382.000,00	792.000,00
15 452	Serviços Urbanos	410.000,00	382.000,00	792.000,00
15 452 0023	Gestão dos Serviços de Utilidade Pública	410.000,00	382.000,00	792.000,00
15 452 0023 1.013	Obras de Infraestrutura do Entorno do Depósito de Resíduos Sólidos Municipal	410.000,00		410.000,00
	Obras de Infraestrutura do Entorno do Depósito de Resíduos Sólidos Municipal (lixão).			
15 452 0023 2.044	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Assegurar a manutenção dos serviços.		382.000,00	382.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	228.000,00	228.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	228.000,00	228.000,00
18 541 0026	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	0,00	15.000,00	15.000,00
18 541 0026 2.045	Parceria através de Consórcio para Construção do Aterro Sanitário Regional Assegurar a firmar parceria para construção de aterro sanitário regional		15.000,00	15.000,00
18 541 0027	Gestão dos Serviços de Preservação Ambiental	0,00	213.000,00	213.000,00
18 541 0027 2.046	Funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente Assegurar a manutenção das atividades		213.000,00	213.000,00
TOTAL		410.000,00	610.000,00	1.020.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.de Des.Econômico, Agrop.e M.Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				617.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			567.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		165.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	1001000000	165.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		402.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	360.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				403.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			403.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		403.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.020.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	995.000,00	995.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	995.000,00	995.000,00
04 122 0021	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	0,00	995.000,00	995.000,00
04 122 0021 2.047	Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		995.000,00	995.000,00
	Assegurar o funcionamento do SAAE			
15	Urbanismo	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452	Serviços Urbanos	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0021	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0021 1.014	Construção, Ampliação e/ou Recuperação da Rede de Abastecimento d'água	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação da Rede de abastecimento d'água			
TOTAL		20.000,00	995.000,00	1.015.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Serviço Autônomo de Água e Esgoto UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Serviço Autônomo de Água e Esgoto					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				985.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			358.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		358.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	55.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			627.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		627.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	510.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.015.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Infra-Estrutura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	470.000,00	2.763.000,00	3.233.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	2.116.000,00	2.116.000,00
15 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	2.116.000,00	2.116.000,00
15 122 0002 2.048	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura Assegurar o funcionamento administrativo da Secretaria		2.116.000,00	2.116.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	70.000,00	0,00	70.000,00
15 451 0022	Gestão dos Serviços de Infra-Estrutura Urbana	70.000,00	0,00	70.000,00
15 451 0022 1.015	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças, Parques e Jardins Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de praças, parques e jardins	50.000,00		50.000,00
15 451 0022 1.016	Urbanização e Revitalização de Ruas e Avenidas Assegurar a urbanização e revitalização de ruas e avenidas	20.000,00		20.000,00
15 452	Serviços Urbanos	400.000,00	647.000,00	1.047.000,00
15 452 0021	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	210.000,00	0,00	210.000,00
15 452 0021 1.017	Construção, Ampliação e/ou Recuperação do Sistema de Abastecimento d'água Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação do Sistema de Abastecimento d'água	210.000,00		210.000,00
15 452 0022	Gestão dos Serviços de Infra-Estrutura Urbana	160.000,00	0,00	160.000,00
15 452 0022 1.018	Pavimentação e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos Assegurar a pavimentação de vias e logradouros públicos	160.000,00		160.000,00
15 452 0023	Gestão dos Serviços de Utilidade Pública	30.000,00	647.000,00	677.000,00
15 452 0023 1.019	Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios Públicos Assegurar a ampliação e/ou recuperação de Cemitérios	20.000,00		20.000,00
15 452 0023 1.020	Construção do Matadouro Público Assegurar a construção do Matadouro Público	10.000,00		10.000,00
15 452 0023 2.049	Manutenção da Rede de Iluminação Pública Assegurar a manutenção da rede de iluminação pública		546.000,00	546.000,00
15 452 0023 2.050	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Assegurar a manutenção dos serviços		101.000,00	101.000,00
17	Saneamento	70.000,00	0,00	70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00	0,00	70.000,00
17 512 0026	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	70.000,00	0,00	70.000,00
17 512 0026 1.021	Ampliação e Melhoria da Rede de Drenagem e Saneamento	50.000,00		50.000,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar a ampliação e melhoria da rede de drenagem e esgotamento sanitário			
17 512 0026 1.022	Construção de Kits Sanitários	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a construção de kits sanitários			
20	Agricultura	50.000,00	0,00	50.000,00
20 607	Irrigação	50.000,00	0,00	50.000,00
20 607 0028	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	50.000,00	0,00	50.000,00
20 607 0028 1.023	Construção, Ampliação e ou/Recuperação de Açudes, Barragens e Adutoras	50.000,00		50.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de açudes, barragens e adutoras			
23	Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00
23 605	Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
23 605 0029	Gestão dos Serviços de Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
23 605 0029 1.024	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Mercados e Centros de Abastecimento	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de Mercados e centros de abastecimento			
25	Energia	40.000,00	0,00	40.000,00
25 752	Energia Elétrica	40.000,00	0,00	40.000,00
25 752 0032	Gestão dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica	40.000,00	0,00	40.000,00
25 752 0032 1.025	Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica	40.000,00		40.000,00
	Assegurar a ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica			
26	Transporte	105.000,00	0,00	105.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	105.000,00	0,00	105.000,00
26 782 0033	Gestão dos Serviços de Transporte Rodoviário	105.000,00	0,00	105.000,00
26 782 0033 1.026	Ampliação e Conservação de Estradas Vicinais	55.000,00		55.000,00
	Assegurar a abertura e conservação de estradas vicinais			
26 782 0033 1.027	Construção e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros	50.000,00		50.000,00
	Assegurar a construção e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros			
TOTAL		755.000,00	2.763.000,00	3.518.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Infra-Estrutura					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.807.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.112.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.112.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	351.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	710.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	51.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.695.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.695.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	442.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	407.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	630.000,00		
		1620000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				711.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			711.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		711.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	365.000,00		
		1510000000	200.000,00		
		1520000000	110.000,00		
		1610000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	16.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.518.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Fundo Mun. de Habitação de inter. Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0024	Programa de Habitações Urbanas	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0024 1.028	Construção e Melhoria de habitações Urbanas Assegurar a construção e melhoria de habitações urbanas	50.000,00		50.000,00
TOTAL		50.000,00	0,00	50.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Fundo Mun. de Habitação de inter. Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					50.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Empreendedorismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	340.000,00	340.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	340.000,00	340.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	340.000,00	340.000,00
04 122 0002 2.051	Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo		340.000,00	340.000,00
	Assegurar o funcionamento administrativo da secretaria de cultura, desporto e empreendedorismo			
11	Trabalho	0,00	4.000,00	4.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	4.000,00	4.000,00
11 334 0010	Programa de Trabalho e Geração de Renda	0,00	4.000,00	4.000,00
11 334 0010 2.052	Incentivos a Programas de Geração de Emprego e Distribuição de Renda		4.000,00	4.000,00
	Assegurar programas de geração de emprego e distribuição de Renda			
13	Cultura	0,00	8.000,00	8.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	8.000,00	8.000,00
13 392 0020	Gestão dos Programas de Difusão Cultural	0,00	8.000,00	8.000,00
13 392 0020 2.053	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal		4.000,00	4.000,00
	Assegurar a manutenção da Biblioteca Pública Municipal			
13 392 0020 2.054	Manutenção e Funcionamento da Banda de Música		4.000,00	4.000,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento da Banda de Música			
27	Desporto e Lazer	165.400,00	6.000,00	171.400,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	3.000,00	3.000,00
27 811 0034	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	3.000,00	3.000,00
27 811 0034 2.055	Apoio ao Esporte Amador e Profissional		3.000,00	3.000,00
	Assegurar o apoio ao esporte amador e profissional			
27 813	Lazer	165.400,00	3.000,00	168.400,00
27 813 0034	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	155.400,00	3.000,00	158.400,00
27 813 0034 1.029	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Ginásios e Quadras Poliesportivas	135.400,00		135.400,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de ginásios e quadras poliesportivas			
27 813 0034 1.030	Instalação de Parques Infantis	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a instalação de parques infantis			
27 813 0034 2.056	Realização de Eventos Esportivos e Culturais		3.000,00	3.000,00
	Assegurar a realização de eventos esportivos de diversas modalidades, realização de campeonatos e promover eventos culturais			

- continua -

- continuação -

27 813 0036	Urbanização de Lagoas, Lagos e Demais Áres	10.000,00	0,00	10.000,00
27 813 0036 1.031	Urbanização da Lagoa	10.000,00		10.000,00
	Assegurar obras de infraestrutura para urbanização da lagoa			

TOTAL	165.400,00	358.000,00	523.400,00
-------	------------	------------	------------

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Sec.Munic. de Cultura,Desporto e Empreendedorismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secr. de Cultura,Desp.e Empreendedorismo					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Secr. de Cultura,Desp.e Empreendedorismo					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				364.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			270.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			94.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		94.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	65.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				159.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			159.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		159.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	145.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	14.000,00		
TOTAL DA DESPESA					523.400,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			300.000,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	0,00	300.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria de Administração e Finanças

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			300.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		300.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	300.000,00		
TOTAL DA DESPESA					300.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	1.598.000,00	1.608.000,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	1.598.000,00	1.608.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	10.000,00	1.598.000,00	1.608.000,00
04	Administração	10.000,00	3.971.000,00	3.981.000,00
04 122	Administração Geral	10.000,00	3.934.000,00	3.944.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	2.927.000,00	2.927.000,00
04 122 0005	Edificações Públicas	10.000,00	12.000,00	22.000,00
04 122 0021	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	0,00	995.000,00	995.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	6.000,00	6.000,00
04 123 0003	Gestão Financeira	0,00	6.000,00	6.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	6.000,00	6.000,00
04 124 0004	Gestão do Controle Interno	0,00	6.000,00	6.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	22.000,00	22.000,00
04 128 0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	0,00	2.000,00	2.000,00
04 128 0035	Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos	0,00	20.000,00	20.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	3.000,00	3.000,00
04 131 0002	Gestão Administrativa	0,00	3.000,00	3.000,00
11	Trabalho	0,00	4.000,00	4.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	4.000,00	4.000,00
11 334 0010	Programa de Trabalho e Geração de Renda	0,00	4.000,00	4.000,00
12	Educação	440.000,00	9.074.075,00	9.514.075,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.134.150,00	1.134.150,00
12 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.133.150,00	1.133.150,00
12 122 0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	0,00	1.000,00	1.000,00
12 361	Ensino Fundamental	410.000,00	6.000.925,00	6.410.925,00
12 361 0015	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	410.000,00	5.254.000,00	5.664.000,00
12 361 0018	Programa de Merenda Escolar	0,00	301.000,00	301.000,00
12 361 0019	Programa de Transporte Escolar	0,00	445.925,00	445.925,00
12 362	Ensino Médio	0,00	37.000,00	37.000,00
12 362 0019	Programa de Transporte Escolar	0,00	37.000,00	37.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
12 364 0037	Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
12 365	Educação Infantil	30.000,00	1.821.000,00	1.851.000,00
12 365 0016	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	30.000,00	1.821.000,00	1.851.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	78.000,00	78.000,00
12 366 0017	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	0,00	78.000,00	78.000,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	0,00	8.000,00	8.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	8.000,00	8.000,00
13 392 0020	Gestão dos Programas de Difusão Cultural	0,00	8.000,00	8.000,00
15	Urbanismo	900.000,00	3.145.000,00	4.045.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	2.116.000,00	2.116.000,00
15 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	2.116.000,00	2.116.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	70.000,00	0,00	70.000,00
15 451 0022	Gestão dos Serviços de infra-Estrutura Urbana	70.000,00	0,00	70.000,00
15 452	Serviços Urbanos	830.000,00	1.029.000,00	1.859.000,00
15 452 0021	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	230.000,00	0,00	230.000,00
15 452 0022	Gestão dos Serviços de infra-Estrutura Urbana	160.000,00	0,00	160.000,00
15 452 0023	Gestão dos Serviços de Utilidade Pública	440.000,00	1.029.000,00	1.469.000,00
16	Habitação	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0024	Programa de Habitações Urbanas	50.000,00	0,00	50.000,00
17	Saneamento	70.000,00	0,00	70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00	0,00	70.000,00
17 512 0026	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	70.000,00	0,00	70.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	231.000,00	231.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	231.000,00	231.000,00
18 541 0026	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	0,00	15.000,00	15.000,00
18 541 0027	Gestão dos Serviços de Preservação Ambiental	0,00	216.000,00	216.000,00
20	Agricultura	85.000,00	44.000,00	129.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
20 122 0030	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	40.000,00	40.000,00
20 607	Irrigação	80.000,00	0,00	80.000,00
20 607 0028	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	80.000,00	0,00	80.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00	4.000,00	9.000,00
20 608 0030	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	5.000,00	4.000,00	9.000,00
23	Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00
23 605	Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
23 605 0029	Gestão dos Serviços de Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
25	Energia	40.000,00	0,00	40.000,00
25 752	Energia Elétrica	40.000,00	0,00	40.000,00
25 752 0032	Gestão dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica	40.000,00	0,00	40.000,00
26	Transporte	105.000,00	0,00	105.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	105.000,00	0,00	105.000,00
26 782 0033	Gestão dos Serviços de Transporte Rodoviário	105.000,00	0,00	105.000,00
27	Desporto e Lazer	165.400,00	6.000,00	171.400,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	3.000,00	3.000,00
27 811 0034	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	3.000,00	3.000,00
27 813	Lazer	165.400,00	3.000,00	168.400,00
27 813 0034	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	155.400,00	3.000,00	158.400,00
27 813 0036	Urbanização de Lagoas, Lagos e Demais Áreas	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	0,00	420.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	120.000,00
28 843 0007	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	0,00	120.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	300.000,00
28 845 0008	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	0,00	300.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00

TOTAL

1.895.400,00

18.081.075,00

20.696.475,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.608.000,00	1.608.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.608.000,00	1.608.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.608.000,00	1.608.000,00
04	Administração	0,00	3.981.000,00	3.981.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.944.000,00	3.944.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	2.927.000,00	2.927.000,00
04 122 0005	Edificações Públicas	0,00	22.000,00	22.000,00
04 122 0021	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	0,00	995.000,00	995.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	6.000,00	6.000,00
04 123 0003	Gestão Financeira	0,00	6.000,00	6.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	6.000,00	6.000,00
04 124 0004	Gestão do Controle Interno	0,00	6.000,00	6.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	22.000,00	22.000,00
04 128 0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	0,00	2.000,00	2.000,00
04 128 0035	Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos	0,00	20.000,00	20.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	3.000,00	3.000,00
04 131 0002	Gestão Administrativa	0,00	3.000,00	3.000,00
11	Trabalho	0,00	4.000,00	4.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	4.000,00	4.000,00
11 334 0010	Programa de Trabalho e Geração de Renda	0,00	4.000,00	4.000,00
12	Educação	9.352.075,00	162.000,00	9.514.075,00
12 122	Administração Geral	1.012.150,00	122.000,00	1.134.150,00
12 122 0002	Gestão Administrativa	1.011.150,00	122.000,00	1.133.150,00
12 122 0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	1.000,00	0,00	1.000,00
12 361	Ensino Fundamental	6.410.925,00	0,00	6.410.925,00
12 361 0015	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	5.664.000,00	0,00	5.664.000,00
12 361 0018	Programa de Merenda Escolar	301.000,00	0,00	301.000,00
12 361 0019	Programa de Transporte Escolar	445.925,00	0,00	445.925,00
12 362	Ensino Médio	0,00	37.000,00	37.000,00
12 362 0019	Programa de Transporte Escolar	0,00	37.000,00	37.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
12 364 0037	Ensino Superior	0,00	3.000,00	3.000,00
12 365	Educação Infantil	1.851.000,00	0,00	1.851.000,00
12 365 0016	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	1.851.000,00	0,00	1.851.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	78.000,00	0,00	78.000,00
12 366 0017	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	78.000,00	0,00	78.000,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	0,00	8.000,00	8.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	8.000,00	8.000,00
13 392 0020	Gestão dos Programas de Difusão Cultural	0,00	8.000,00	8.000,00
15	Urbanismo	510.000,00	3.535.000,00	4.045.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	2.116.000,00	2.116.000,00
15 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	2.116.000,00	2.116.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	10.000,00	60.000,00	70.000,00
15 451 0022	Gestão dos Serviços de infra-Estrutura Urbana	10.000,00	60.000,00	70.000,00
15 452	Serviços Urbanos	500.000,00	1.359.000,00	1.859.000,00
15 452 0021	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	190.000,00	40.000,00	230.000,00
15 452 0022	Gestão dos Serviços de infra-Estrutura Urbana	110.000,00	50.000,00	160.000,00
15 452 0023	Gestão dos Serviços de Utilidade Pública	200.000,00	1.269.000,00	1.469.000,00
16	Habitação	0,00	50.000,00	50.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	50.000,00	50.000,00
16 482 0024	Programa de Habitações Urbanas	0,00	50.000,00	50.000,00
17	Saneamento	0,00	70.000,00	70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	70.000,00	70.000,00
17 512 0026	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	0,00	70.000,00	70.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	231.000,00	231.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	231.000,00	231.000,00
18 541 0026	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	0,00	15.000,00	15.000,00
18 541 0027	Gestão dos Serviços de Preservação Ambiental	0,00	216.000,00	216.000,00
20	Agricultura	0,00	129.000,00	129.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
20 122 0030	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	40.000,00	40.000,00
20 607	Irrigação	0,00	80.000,00	80.000,00
20 607 0028	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	0,00	80.000,00	80.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	9.000,00	9.000,00
20 608 0030	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	9.000,00	9.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	20.000,00	20.000,00
23 605	Abastecimento	0,00	20.000,00	20.000,00
23 605 0029	Gestão dos Serviços de Abastecimento	0,00	20.000,00	20.000,00
25	Energia	20.000,00	20.000,00	40.000,00
25 752	Energia Elétrica	20.000,00	20.000,00	40.000,00
25 752 0032	Gestão dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica	20.000,00	20.000,00	40.000,00
26	Transporte	0,00	105.000,00	105.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	105.000,00	105.000,00
26 782 0033	Gestão dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	105.000,00	105.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	171.400,00	171.400,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	3.000,00	3.000,00
27 811 0034	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	3.000,00	3.000,00
27 813	Lazer	0,00	168.400,00	168.400,00
27 813 0034	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	158.400,00	158.400,00
27 813 0036	Urbanização de Lagoas, Lagos e Demais Áreas	0,00	10.000,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	420.000,00	420.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	120.000,00	120.000,00
28 843 0007	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	120.000,00	120.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	300.000,00	300.000,00
28 845 0008	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	300.000,00	300.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	300.000,00	300.000,00

TOTAL

9.882.075,00

10.814.400,00

20.696.475,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

ORÇAMENTO DA
SEGURIDADE SOCIAL

EXERCÍCIO DE 2021

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	753.000,00	7.743.725,00	8.496.725,00
10 122	Administração Geral	30.000,00	3.044.000,00	3.074.000,00
10 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	2.898.000,00	2.898.000,00
10 122 0002 2.011	Manutenção da Secretaria de Saúde		2.898.000,00	2.898.000,00
	Assegurar a manutenção administrativa da Secretaria de saúde			
10 122 0005	Edificações Públicas	30.000,00	0,00	30.000,00
10 122 0005 1.003	Construção, Ampliação e/ou Recuperação da Sede da Secretaria de Saúde	30.000,00		30.000,00
	Assegurar a construção e/ou melhorias no prédio onde funciona a secretaria			
10 122 0050	Combate ao Coronavírus	0,00	146.000,00	146.000,00
10 122 0050 2.012	Enfrentamento da Emergência do COVID19 - Saúde		146.000,00	146.000,00
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporários de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.			
10 301	Atenção Básica	318.000,00	4.159.725,00	4.477.725,00
10 301 0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	0,00	10.000,00	10.000,00
10 301 0006 2.013	Capacitação Continuada dos Profissionais da Saúde		10.000,00	10.000,00
	Assegurar a capacitação dos profissionais da saúde			
10 301 0011	Gestão dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	318.000,00	4.149.725,00	4.467.725,00
10 301 0011 1.004	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Básicas de Saúde	288.000,00		288.000,00
	Assegurar a construção, Ampliação e/ou Recuperação de unidades básicas de saúde			
10 301 0011 1.005	Aquisição de Veículos Para a Equipes de Saúde da Família	30.000,00		30.000,00
	Assegurar a aquisição de veículos para as equipes de Saúde da família			
10 301 0011 2.014	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		1.709.000,00	1.709.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades da Atenção Básica em Saúde			

- continua -

- continuação -

10 301 0011 2.015	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS		506.000,00	506.000,00
	Assegurar a manutenção do programa			
10 301 0011 2.016	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		1.244.000,00	1.244.000,00
	Assegurar a Manutenção das Atividades			
10 301 0011 2.017	Manutenção do Programa de Saúde Bucal		355.000,00	355.000,00
	Assegurar a manutenção do programa			
10 301 0011 2.018	Manutenção do Programa NASF		335.725,00	335.725,00
	Assegurar a manutenção do Programa			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	405.000,00	320.000,00	725.000,00
10 302 0012	Gestão dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulato	405.000,00	320.000,00	725.000,00
10 302 0012 1.006	Ampliação, Recuperação e Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal	405.000,00		405.000,00
	Assegurar a ampliação, recuperação e aquisição de equipamentos para a reabertura do hospital municipal			
10 302 0012 2.019	Manutenção da Casa de Apoio		8.000,00	8.000,00
	Assegurar a manutenção da casa de apoio para pacientes			
10 302 0012 2.020	Implantação e Manutenção dos Serviços de Atendimento Domiciliar - SAD		4.000,00	4.000,00
	Assegurar a implantação e manutenção dos serviços de atendimento domiciliar			
10 302 0012 2.021	Manutenção das Atividades do MAC		8.000,00	8.000,00
	Assegurar a reabertura do hospital municipal e os demais serviços de atendimento da média e alta complexidade			
10 302 0012 2.022	Parcerias através de Consórcio para Manutenção das Policlínica e CEO Regional		300.000,00	300.000,00
	Assegurar o repasse através de consórcio para manutenção da Policlínica e CEO Regional			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	3.000,00	3.000,00
10 303 0013	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	3.000,00	3.000,00
10 303 0013 2.023	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica		3.000,00	3.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades de assistência farmacêutica			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	217.000,00	217.000,00
10 305 0014	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	217.000,00	217.000,00
10 305 0014 2.024	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		217.000,00	217.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades			
TOTAL		753.000,00	7.743.725,00	8.496.725,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04	Secretaria Municipal de Saúde	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401	Fundo Municipal de Saúde	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.594.725,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.073.725,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.073.725,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	24.000,00		
		1214000000	1.515.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.100.000,00		
		1211000000	258.725,00		
		1214000000	1.135.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	25.000,00		
		1211000000	9.000,00		
		1214000000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.521.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais		300.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	1211000000	300.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.221.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	25.000,00		
		1211000000	461.000,00		
		1214000000	273.000,00		
		1230000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	2.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	155.000,00		
		1211000000	722.000,00		
		1214000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	213.000,00		
		1211000000	843.000,00		
		1214000000	349.000,00		
		1240000000	45.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	70.000,00		
		1211000000	4.000,00		

- continua -

4.0.00.00.00	Despesas de capital
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações diretas
4.4.90.51.00	Obras e instalações

4.4.00.00.00	Investimentos
--------------	---------------

4.4.90.00.00 Aplicações diretas

4.4.90.51.00	Obras e instalações
--------------	---------------------

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1001000000

1211000000

1214000000

1215000000

12200000001

1220000002

1001000000

1211000000

1214000000

1215000000

1220000001

12200000002

902.000,00

10.000,00

370.000,00

101.000,00

48.000,00

85.000,00

85,000,00

108.000,00

30.000,00

33.000,00

2.000,00

15.000,00

15.000,00

902.000,00

902.000,00

TOTAL DA DESPESA

8.496.725,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria da Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	50.000,00	1.344.000,00	1.394.000,00
08 122	Administração Geral	50.000,00	1.128.500,00	1.178.500,00
08 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.128.500,00	1.128.500,00
08 122 0002 2.057	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		1.128.500,00	1.128.500,00
	Assegurar a manutenção da Secretaria			
08 122 0005	Edificações Públicas	50.000,00	0,00	50.000,00
08 122 0005 1.032	Construção da Secretaria de Assistência Social	50.000,00		50.000,00
	Assegurar a construção da Secretaria de			
	Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	108.000,00	108.000,00
08 243 0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	108.000,00	108.000,00
08 243 0009 2.058	Funcionamento do Conselho Tutelar		108.000,00	108.000,00
	Assegurar o Funcionamento do Conselho Tutelar			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	107.500,00	107.500,00
08 244 0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	107.500,00	107.500,00
08 244 0009 2.059	Manutenção dos Conselhos Vinculados		8.500,00	8.500,00
	Assegurar a manutenção do conselhos			
	vinculados			
08 244 0009 2.060	Realização de Fóruns, Campanhas e			
	Conferência da Assistência Social		99.000,00	99.000,00
	Assegurar a realização de fóruns e			
	conferências de Assistência Social			
TOTAL		50.000,00	1.344.000,00	1.394.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria da Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.319.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			757.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		757.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	281.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	456.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			562.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		562.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	57.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	7.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	252.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	235.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				74.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			74.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		74.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	22.500,00		
		1311000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.394.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	100.000,00	648.000,00	748.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	80.000,00	86.200,00	166.200,00
08 243 0009	Gestão da Política de Assistência Social	80.000,00	83.200,00	163.200,00
08 243 0009 1.033	Estruturação da Rede de Proteção Social Básica e Especial	80.000,00		80.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou Recuperação do CRAS			
08 243 0009 2.061	Programa Primeira Infância no SUAS		78.700,00	78.700,00
	Assegurar a manutenção do Programa			
08 243 0009 2.062	Programa BPC na Escola		2.000,00	2.000,00
	Assegurar a manutenção do programa			
08 243 0009 2.063	Programa AEPETI		2.500,00	2.500,00
	Assegurar a manutenção do programa			
08 243 0010	Programa de Trabalho e Geração de Renda	0,00	3.000,00	3.000,00
08 243 0010 2.064	Programas de Profissionalização de Adolescentes		3.000,00	3.000,00
	Assegurar programas de profissionalização de jovens e adolescentes			
08 244	Assistência Comunitária	20.000,00	561.800,00	581.800,00
08 244 0005	Edificações Públicas	20.000,00	0,00	20.000,00
08 244 0005 1.034	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Imóveis para Assistência Social	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de Imóveis para Assistência Social			
08 244 0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	527.800,00	527.800,00
08 244 0009 2.065	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social		24.000,00	24.000,00
	Assegurar a concessão de benefícios eventuais de assistência social			
08 244 0009 2.066	Aprimoramento Gestão SUAS - IGD SUAS		18.000,00	18.000,00
	Assegurar o aprimoramento da Gestão			
08 244 0009 2.067	Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais - IGD PBF		129.000,00	129.000,00
	Assegurar a manutenção do cadastro único			
08 244 0009 2.068	Programa Acessuas Trabalho		2.000,00	2.000,00
	Assegurar a Manutenção do programa			
08 244 0009 2.069	Manutenção do CRAS e do SCFV		275.800,00	275.800,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS/PAIF			
08 244 0009 2.070	Apoio Financeiro a Associações Comunitárias		2.000,00	2.000,00
	Assegurar o apoio financeiro a associações comunitárias			

- continua -

- continuação -

08 244 0009 2.071	Estruturação da Rede de Proteção Social Básica e Especial		49.500,00	49.500,00
	Assegurar a manutenção e expansão dos programas			
08 244 0009 2.072	Manutenção da Cozinha Comunitária		6.000,00	6.000,00
	Assegurar a manutenção da Cozinha Comunitária			
08 244 0009 2.073	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS E EGDPBF		7.500,00	7.500,00
	Assegurar a manutenção do programa			
08 244 0009 2.074	Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - PAIF/ESTADO		14.000,00	14.000,00
	Assegurar a manutenção do programa			
08 244 0050	Combate ao Coronavírus	0,00	34.000,00	34.000,00
08 244 0050 2.075	Enfrentamento da Emergência do COVID19 - Assistência Social		34.000,00	34.000,00
	Financiamento de ações e serviços públicos de Assistência Social necessária para o enfrentamento do Coronavírus.			
TOTAL		100.000,00	648.000,00	748.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				627.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			77.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	77.500,00		
		1311000000	38.000,00		
		1312000002	31.000,00		
			2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	5.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			549.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		547.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	4.000,00		
		1311000000	6.000,00		
		1312000002	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1390000001	1.000,00		
		1001000000	14.000,00		
		1311000000	159.500,00		
		1312000002	1.500,00		
		1390000001	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	13.000,00		
		1311000000	1.000,00		
		1390000001	13.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	3.000,00		
		1311000000	9.500,00		
		1312000002	500,00		
		1390000001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	15.000,00		
		1311000000	139.200,00		
		1312000002	2.000,00		
		1390000001	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	9.000,00		
		1311000000	129.800,00		
		1312000002	1.000,00		
		1390000001	12.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				121.000,00	121.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			121.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000		31.000,00		
		1311000000		12.000,00		
		1312000001		50.000,00		
		1312000002		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000		5.000,00		
		1311000000		11.000,00		
		1312000002		2.000,00		
TOTAL DA DESPESA						748.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1103 Fundo Mun. Dir. da Criança e do Adolesce

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.000,00	3.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	3.000,00	3.000,00
08 243 0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	3.000,00	3.000,00
08 243 0009 2.076	Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Assegurar o funcionamento do FMDCA		3.000,00	3.000,00
TOTAL		0,00	3.000,00	3.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Fundo Munic.dos Direitos da Criança e Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Mun. Dir. da Criança e do Adolesce

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Fundo Municipal de Assistência a Pessoa Idosa
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.500,00	3.500,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	3.500,00	3.500,00
08 241 0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	3.500,00	3.500,00
08 241 0009 2.077	Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência a Pessoa Idosa Assegurar o Funcionamento do FMAPI		3.500,00	3.500,00
TOTAL		0,00	3.500,00	3.500,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Fundo Municipal de Assistência a Pessoa Idosa

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	500,00		
TOTAL DA DESPESA					3.500,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	150.000,00	1.998.500,00	2.148.500,00
08 122	Administração Geral	50.000,00	1.128.500,00	1.178.500,00
08 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.128.500,00	1.128.500,00
08 122 0005	Edificações Públicas	50.000,00	0,00	50.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	3.500,00	3.500,00
08 241 0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	3.500,00	3.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	80.000,00	197.200,00	277.200,00
08 243 0009	Gestão da Política de Assistência Social	80.000,00	194.200,00	274.200,00
08 243 0010	Programa de Trabalho e Geração de Renda	0,00	3.000,00	3.000,00
08 244	Assistência Comunitária	20.000,00	669.300,00	689.300,00
08 244 0005	Edificações Públicas	20.000,00	0,00	20.000,00
08 244 0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	635.300,00	635.300,00
08 244 0050	Combate ao Coronavírus	0,00	34.000,00	34.000,00
10	Saúde	753.000,00	7.743.725,00	8.496.725,00
10 122	Administração Geral	30.000,00	3.044.000,00	3.074.000,00
10 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	2.898.000,00	2.898.000,00
10 122 0005	Edificações Públicas	30.000,00	0,00	30.000,00
10 122 0050	Combate ao Coronavírus	0,00	146.000,00	146.000,00
10 301	Atenção Básica	318.000,00	4.159.725,00	4.477.725,00
10 301 0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	0,00	10.000,00	10.000,00
10 301 0011	Gestão dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	318.000,00	4.149.725,00	4.467.725,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	405.000,00	320.000,00	725.000,00
10 302 0012	Gestão dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	405.000,00	320.000,00	725.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	3.000,00	3.000,00
10 303 0013	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	3.000,00	3.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	217.000,00	217.000,00
10 305 0014	Gestão dos Serviços de Vigilância Em Saúde	0,00	217.000,00	217.000,00
TOTAL		903.000,00	9.742.225,00	10.645.225,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	611.000,00	1.537.500,00	2.148.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.178.500,00	1.178.500,00
08 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.128.500,00	1.128.500,00
08 122 0005	Edificações Públicas	0,00	50.000,00	50.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	3.500,00	3.500,00
08 241 0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	3.500,00	3.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	151.200,00	126.000,00	277.200,00
08 243 0009	Gestão da Política de Assistência Social	151.200,00	123.000,00	274.200,00
08 243 0010	Programa de Trabalho e Geração de Renda	0,00	3.000,00	3.000,00
08 244	Assistência Comunitária	459.800,00	229.500,00	689.300,00
08 244 0005	Edificações Públicas	0,00	20.000,00	20.000,00
08 244 0009	Gestão da Política de Assistência Social	434.800,00	200.500,00	635.300,00
08 244 0050	Combate ao Coronavírus	25.000,00	9.000,00	34.000,00
10	Saúde	6.780.725,00	1.716.000,00	8.496.725,00
10 122	Administração Geral	1.507.000,00	1.567.000,00	3.074.000,00
10 122 0002	Gestão Administrativa	1.341.000,00	1.557.000,00	2.898.000,00
10 122 0005	Edificações Públicas	20.000,00	10.000,00	30.000,00
10 122 0050	Combate ao Coronavírus	146.000,00	0,00	146.000,00
10 301	Atenção Básica	4.345.725,00	132.000,00	4.477.725,00
10 301 0006	Capacitação e Qualificação de caráter continuado	0,00	10.000,00	10.000,00
10 301 0011	Gestão dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	4.345.725,00	122.000,00	4.467.725,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	708.000,00	17.000,00	725.000,00
10 302 0012	Gestão dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	708.000,00	17.000,00	725.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.000,00	0,00	3.000,00
10 303 0013	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	3.000,00	0,00	3.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	217.000,00	0,00	217.000,00
10 305 0014	Gestão dos Serviços de Vigilância Em Saúde	217.000,00	0,00	217.000,00
TOTAL		7.391.725,00	3.253.500,00	10.645.225,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

RELATÓRIOS
COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO DE 2021

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.608.000,00	0,00	1.608.000,00
04	Administração	3.981.000,00	0,00	3.981.000,00
08	Assistência Social	0,00	2.148.500,00	2.148.500,00
10	Saúde	0,00	8.496.725,00	8.496.725,00
11	Trabalho	4.000,00	0,00	4.000,00
12	Educação	9.514.075,00	0,00	9.514.075,00
13	Cultura	8.000,00	0,00	8.000,00
15	Urbanismo	4.045.000,00	0,00	4.045.000,00
16	Habitação	50.000,00	0,00	50.000,00
17	Saneamento	70.000,00	0,00	70.000,00
18	Gestão Ambiental	231.000,00	0,00	231.000,00
20	Agricultura	129.000,00	0,00	129.000,00
23	Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00
25	Energia	40.000,00	0,00	40.000,00
26	Transporte	105.000,00	0,00	105.000,00
27	Desporto e Lazer	171.400,00	0,00	171.400,00
28	Encargos Especiais	420.000,00	0,00	420.000,00
99	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL GERAL		20.696.475,00	10.645.225,00	31.341.700,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.608.000,00	0,00	1.608.000,00
122	Administração Geral	7.234.150,00	4.252.500,00	11.486.650,00
123	Administração Financeira	6.000,00	0,00	6.000,00
124	Controle Interno	6.000,00	0,00	6.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	22.000,00	0,00	22.000,00
131	Comunicação Social	3.000,00	0,00	3.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	3.500,00	3.500,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	277.200,00	277.200,00
244	Assistência Comunitária	0,00	689.300,00	689.300,00
301	Atenção Básica	0,00	4.477.725,00	4.477.725,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	725.000,00	725.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	3.000,00	3.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	217.000,00	217.000,00
334	Fomento ao Trabalho	4.000,00	0,00	4.000,00
361	Ensino Fundamental	6.410.925,00	0,00	6.410.925,00
362	Ensino Médio	37.000,00	0,00	37.000,00
364	Ensino Superior	3.000,00	0,00	3.000,00
365	Educação Infantil	1.851.000,00	0,00	1.851.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	78.000,00	0,00	78.000,00
392	Difusão Cultural	8.000,00	0,00	8.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	70.000,00	0,00	70.000,00
452	Serviços Urbanos	1.859.000,00	0,00	1.859.000,00
482	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00	0,00	70.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	231.000,00	0,00	231.000,00
605	Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
607	Irrigação	80.000,00	0,00	80.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	9.000,00	0,00	9.000,00
752	Energia Elétrica	40.000,00	0,00	40.000,00
782	Transporte Rodoviário	105.000,00	0,00	105.000,00
811	Desporto de Rendimento	3.000,00	0,00	3.000,00
813	Lazer	168.400,00	0,00	168.400,00
843	Serviço da Dívida Interna	120.000,00	0,00	120.000,00
845	Outras Transferências	300.000,00	0,00	300.000,00
999	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL GERAL		20.696.475,00	10.645.225,00	31.341.700,00

Cód.	Nome do programa	valor fiscal	valor seguridade	Total
0001	Acao Legislativa	1.608.000,00	0,00	1.608.000,00
0002	Gestão Administrativa	6.179.150,00	4.026.500,00	10.205.650,00
0003	Gestão Financeira	6.000,00	0,00	6.000,00
0004	Gestão do Controle Interno	6.000,00	0,00	6.000,00
0005	Edificações Públicas	22.000,00	100.000,00	122.000,00
0006	Capacitação e Qualificação de carater continuado	3.000,00	10.000,00	13.000,00
0007	Serviços da Dívida Interna Contratada	120.000,00	0,00	120.000,00
0008	Contribuição para Formação do PASEP	300.000,00	0,00	300.000,00
0009	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	913.000,00	913.000,00
0010	Programa de Trabalho e Geração de Renda	4.000,00	3.000,00	7.000,00
0011	Gestão dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	0,00	4.467.725,00	4.467.725,00
0012	Gestão dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	0,00	725.000,00	725.000,00
0013	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	3.000,00	3.000,00
0014	Gestão dos Serviços de Vigilância Em Saúde	0,00	217.000,00	217.000,00
0015	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	5.664.000,00	0,00	5.664.000,00
0016	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	1.851.000,00	0,00	1.851.000,00
0017	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	78.000,00	0,00	78.000,00
0018	Programa de Merenda Escolar	301.000,00	0,00	301.000,00
0019	Programa de Transporte Escolar	482.925,00	0,00	482.925,00
0020	Gestão dos Programas de Difusão Cultural	8.000,00	0,00	8.000,00
0021	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
0022	Gestão dos Serviços de infra-Estrutura Urbana	230.000,00	0,00	230.000,00
0023	Gestão dos Serviços de Utilidade Pública	1.469.000,00	0,00	1.469.000,00
0024	Programa de Habitações Urbanas	50.000,00	0,00	50.000,00
0026	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	85.000,00	0,00	85.000,00
0027	Gestão dos Serviços de Preservação Ambiental	216.000,00	0,00	216.000,00
0028	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	80.000,00	0,00	80.000,00
0029	Gestão dos Serviços de Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
0030	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	49.000,00	0,00	49.000,00
0032	Gestão dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica	40.000,00	0,00	40.000,00
0033	Gestão dos Serviços de Transporte Rodoviário	105.000,00	0,00	105.000,00
0034	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	161.400,00	0,00	161.400,00
0035	Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos	20.000,00	0,00	20.000,00
0036	Urbanização de Lagoas, Lagos e Demais Áreas	10.000,00	0,00	10.000,00
0037	Ensino Superior	3.000,00	0,00	3.000,00
0050	Combate ao Coronavírus	0,00	180.000,00	180.000,00
9999	Reserva de Contingencia	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL GERAL		20.696.475,00	10.645.225,00	31.341.700,00

Ceará
Governo Municipal de São João do Jaguaribe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
SEAF		1001000000-Recurso Ordinário	210.000,00		210.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	87.500,00		87.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	52.500,00		52.500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
SEAF		1001000000-Recurso Ordinário	30.000,00		30.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	12.500,00		12.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
SEAF		1001000000-Recurso Ordinário	18.000,00		18.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	4.500,00		4.500,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.ju			
SEAF		1001000000-Recurso Ordinário	300,00		300,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	125,00		125,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	75,00		75,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
SEAF		1001000000-Recurso Ordinário	9.000,00		9.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	3.750,00		3.750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.250,00		2.250,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
SEAF		1001000000-Recurso Ordinário	1.200,00		1.200,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
SEAF		1001000000-Recurso Ordinário	12.000,00		12.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
SEAF		1001000000-Recurso Ordinário	120.000,00		120.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	50.000,00		50.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	30.000,00		30.000,00
1.1.1.8.02.4.1.00.00.00		Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.			
SEAF		1001000000-Recurso Ordinário	12.000,00		12.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
SEAF		1001000000-Recurso Ordinário	70.000,00		70.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
SEAF		1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
SEAF		1620000000-Contribuição de Iluminação	200.000,00		200.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
FUNDEB		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
FME		1124000000-Outras Transferências do F	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
FNAS		1311000000-Transferência de Recurso d	2.000,00		2.000,00

Ceará
Governo Municipal de São João do Jaguaribe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal			
SEAF		1001000000-Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
SEAF		1090000000-Outros Recursos Não Vincul	10.000,00		10.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
SAAE		1001000000-Recurso Ordinário	1.005.000,00		1.005.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
SAAE		1001000000-Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
SEAF		1001000000-Recurso Ordinário	7.800.000,00		7.800.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	650.000,00		650.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.560.000,00		1.560.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.040.000,00		1.040.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.950.000,00		1.950.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
SEAF		1001000000-Recurso Ordinário	375.000,00		375.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	125.000,00		125.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
SEAF		1001000000-Recurso Ordinário	375.000,00		375.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	125.000,00		125.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
SEAF		1001000000-Recurso Ordinário	1.200,00		1.200,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	100,00		100,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	240,00		240,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	160,00		160,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
SEAF		1140000000-Royalty do Petróleo à Educ	15.000,00		15.000,00
		1230000000-Operação de Crédito Vincul	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
SEAF		1140000000-Royalty do Petróleo à Educ	135.000,00		135.000,00
		1240000000-Royalty do Petróleo à Saud	45.000,00		45.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00		Saúde da Família - Principal			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	685.000,00		685.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	600.000,00		600.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00		Saúde Bucal - Principal			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	25.000,00		25.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00		Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	1.500.000,00		1.500.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00		Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00

Ceará
Governo Municipal de São João do Jaguaribe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00		Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal			
FMS		1215000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
FME		1120000000-Transferência do Salário-E	300.000,00		300.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal			
FME		1121000000-Transferência de Recurso d	2.000,00		2.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
FME		1122000000-Transferência de Recurso d	300.000,00		300.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
FME		1123000000-Transferência de Recurso d	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
SEAF		1001000000-Recurso Ordinário	1.200,00		1.200,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	100,00		100,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	240,00		240,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	160,00		160,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00		Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
FUNDEB		1114000000-Transferência do FUNDEB 60	1.080.000,00		1.080.000,00
		1115000000-Transferência do FUNDEB 40	720.000,00		720.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00		Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.			
FMS		1220000001-Transferência de convênio-	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.			
FME		1125000001-Transferência de convênio-	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00		Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
FMS		1312000001-Transf. de Convênio-União	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
SEAF		1510000000-Outros Convênios da União	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
FMS		1311000000-Transferência de Recurso d	500.000,00		500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
SEAF		1001000000-Recurso Ordinário	3.600.000,00		3.600.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	300.000,00		300.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	720.000,00		720.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	480.000,00		480.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	900.000,00		900.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
SEAF		1001000000-Recurso Ordinário	270.000,00		270.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	22.500,00		22.500,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	54.000,00		54.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	36.000,00		36.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	67.500,00		67.500,00

Ceará
Governo Municipal de São João do Jaguaribe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	18.000,00		18.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	3.600,00		3.600,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	2.400,00		2.400,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	4.500,00		4.500,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
		1610000000-CIDE	20.000,00		20.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	FMS	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.			
		1390000001-Outros Rec. à Assistência	39.000,00		39.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	FMS	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal			
		1220000002-Transferência de convênio-	100.000,00		100.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	FME	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
		1125000002-Transferência de convênio-	100.000,00		100.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	FMS	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal			
		1312000002-Transf. de Convênio-Estado	20.000,00		20.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	SEAF	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
		1520000000-Outros Convênios do Estado	10.000,00		10.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	FUNDEB	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	3.000.000,00		3.000.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	2.000.000,00		2.000.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	SEAF	Outras Indenizações - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	SEAF	Outras Restituições - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	100.000,00		100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	SEAF	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
		1520000000-Outros Convênios do Estado	100.000,00		100.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.560.000,00		-1.560.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-1.040.000,00		-1.040.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-240,00		-240,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-160,00		-160,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	SEAF	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-240,00		-240,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-160,00		-160,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do ICMS - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-720.000,00		-720.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-480.000,00		-480.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-54.000,00		-54.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-36.000,00		-36.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	SEAF	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-3.600,00		-3.600,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-2.400,00		-2.400,00
Totais			31.341.700,00	0,00	31.341.700,00

Ceará
 Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1001000000	Recurso Ordinário	14.057.900,00
1090000000	Outros Recursos Não Vinculados	10.000,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.396.075,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	3.000.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	2.003.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	1.080.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	720.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação	300.000,00
1121000000	Transferência de Recurso do PDDE	2.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	300.000,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE	200.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE	1.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação	100.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	100.000,00
1140000000	Royalty do Petróleo à Educação	150.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	3.025.725,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	3.455.000,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento	50.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde	100.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde	100.000,00
1230000000	Operação de Crédito Vinculado à Saúde	5.000,00
1240000000	Royalty do Petróleo à Saúde	45.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	502.000,00
1312000001	Transf. de Convênio-União Ass. Social	50.000,00
1312000002	Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	20.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	39.000,00
1510000000	Outros Convênios da União	200.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado	110.000,00
1610000000	CIDE	20.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública	200.000,00
Total		31.341.700,00

Ceará

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Página : 001

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1001000000	Recurso Ordinário		14.057.900,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.331.500,00
		3 - Outras despesas correntes	5.972.000,00
		4 - Investimentos	1.334.400,00
		6 - Amortização da dívida	120.000,00
		9 - Reserva de contingência	300.000,00
1090000000	Outros Recursos Não Vinculados		10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.396.075,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	470.000,00
		3 - Outras despesas correntes	774.075,00
		4 - Investimentos	152.000,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		3.000.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.998.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		2.003.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.587.000,00
		3 - Outras despesas correntes	291.000,00
		4 - Investimentos	125.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		1.080.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.080.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		720.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	666.000,00
		3 - Outras despesas correntes	54.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		300.000,00
		3 - Outras despesas correntes	300.000,00
1121000000	Transferência de Recurso do PDDE		2.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		300.000,00
		3 - Outras despesas correntes	300.000,00

Ceará

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Página : 002

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		200.000,00
	3 - Outras despesas correntes		200.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		1.000,00
	3 - Outras despesas correntes		1.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		100.000,00
	4 - Investimentos		100.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educação		100.000,00
	4 - Investimentos		100.000,00
1140000000	Royalty do Petróleo à Educação		150.000,00
	3 - Outras despesas correntes		150.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.025.725,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		291.725,00
	3 - Outras despesas correntes		2.334.000,00
	4 - Investimentos		400.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.455.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		2.657.000,00
	3 - Outras despesas correntes		664.000,00
	4 - Investimentos		134.000,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		50.000,00
	4 - Investimentos		50.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		100.000,00
	4 - Investimentos		100.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		100.000,00
	4 - Investimentos		100.000,00
1230000000	Operação de Crédito Vinculado à Saúde		5.000,00
	3 - Outras despesas correntes		5.000,00
1240000000	Royalty do Petróleo à Saúde		45.000,00
	3 - Outras despesas correntes		45.000,00

Ceará

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		502.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		32.000,00
	3 - Outras despesas correntes		445.000,00
	4 - Investimentos		25.000,00
1312000001	Transf. de Convênio-União Ass. Social		50.000,00
	4 - Investimentos		50.000,00
1312000002	Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		20.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		2.500,00
	3 - Outras despesas correntes		5.500,00
	4 - Investimentos		12.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		39.000,00
	3 - Outras despesas correntes		39.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		200.000,00
	4 - Investimentos		200.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		110.000,00
	4 - Investimentos		110.000,00
1610000000	CIDE		20.000,00
	4 - Investimentos		20.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		200.000,00
	3 - Outras despesas correntes		200.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			16.115.725,00
Total 3 - Outras despesas correntes			11.793.575,00
Total 4 - Investimentos			3.012.400,00
Total 6 - Amortização da dívida			120.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			300.000,00
Total geral			31.341.700,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
RECEITA POR TIPO DE RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	35.138.500,00	0,00	35.138.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	762.500,00	0,00	762.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	687.500,00	0,00	687.500,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	350.000,00	0,00	350.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	287.500,00	0,00	287.500,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	67.500,00	0,00	67.500,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	47.500,00	0,00	47.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	500,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	220.000,00	0,00	220.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.1.8.02.4.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.02.4.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00

- continua -

- continuação -				
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	75.000,00	0,00	75.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00	0,00	70.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00	0,00	70.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00	0,00	70.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	200.000,00	0,00	200.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	31.000,00	0,00	31.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	31.000,00	0,00	31.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	31.000,00	0,00	31.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	31.000,00	0,00	31.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	31.000,00	0,00	31.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	21.000,00	0,00	21.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -				
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais			
	Gerais	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais			
	Gerais	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais			
	Gerais	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais			
	Gerais - Principal	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	33.025.000,00	0,00	33.025.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			
	Entidades	21.256.000,00	0,00	21.256.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica			
	E/M	21.256.000,00	0,00	21.256.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	14.002.000,00	0,00	14.002.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -			
	Principal	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro -			
	Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho -			
	Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			
	Territorial Rural	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			
	Territorial Rural - Princ.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ.			
	Exploração de Rec. Naturais	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte			
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte			
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do			
	Petróleo - FEP	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do			
	Petróleo - FEP - Principal	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS			
	-Bloco Custeio	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Primária	3.110.000,00	0,00	3.110.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Primária - Princ.	3.110.000,00	0,00	3.110.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB			
	Fixo) - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB			
	Variável) - Principal	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	685.000,00	0,00	685.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde -			
	Principal	600.000,00	0,00	600.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	802.000,00	0,00	802.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog.Assist. Social	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog.Assist. Social - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	6.769.000,00	0,00	6.769.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/DF/M	6.769.000,00	0,00	6.769.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	39.000,00	0,00	39.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	39.000,00	0,00	39.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	39.000,00	0,00	39.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	230.000,00	0,00	230.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	105.000,00	0,00	105.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	105.000,00	0,00	105.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
- continua -				

- continua -

[illegible]

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.1.1.8.02.4.1.00.00.00 Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	14.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	160.800,00	160.800,00	160.800,00	160.800,00	160.800,00	201.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.600.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	36.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00 Saúde da Família - Principal	109.600,00	109.600,00	109.600,00	109.600,00	109.600,00	137.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00 Saúde Bucal - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Outros Programas Fin. por Transf.Fundo a Fundo - Principal	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00 Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00 Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00 Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Princ.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00 Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	360.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00 Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	1.200.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	90.000,00

- continua -

1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	8.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-416.000,00	-416.000,00	-416.000,00	-416.000,00	-416.000,00	-520.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	100,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	100,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-192.000,00	-192.000,00	-192.000,00	-192.000,00	-192.000,00	-240.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-14.400,00	-14.400,00	-14.400,00	-14.400,00	-14.400,00	-18.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
TOTAL GERAL		5.014.500,00	5.014.500,00	5.014.500,00	5.014.500,00	5.014.500,00	6.269.200,00

Ceará
Governo Municipal de São João do Jaguaribe
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2021

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes			7.027.700,00	3.513.850,00	3.513.850,00	7.027.700,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria						
Receita de Contribuição	3.513.850,00	3.513.850,00		3.513.850,00	3.513.850,00	
Receita Patrimonial	76.250,00	76.250,00		76.250,00	76.250,00	
Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	
Transferência Correntes	3.100,00	3.100,00		3.100,00	3.100,00	
Outras Receitas Correntes	101.500,00	101.500,00		101.500,00	101.500,00	
Receitas De Capital	3.302.500,00	3.302.500,00		3.302.500,00	3.302.500,00	
Transferência de Capital	10.500,00	10.500,00		10.500,00	10.500,00	
Deduções do FUNDEB	10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
	-389.680,00	-389.680,00		-389.680,00	-389.680,00	
TOTAL DAS RECEITAS	3.134.170,00	3.134.170,00	6.268.340,00	3.134.170,00	3.134.170,00	6.268.340,00
R E C E I T A	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes			7.027.700,00	3.513.850,00	3.513.850,00	7.027.700,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria						
Receita de Contribuição	3.513.850,00	3.513.850,00		3.513.850,00	3.513.850,00	
Receita Patrimonial	76.250,00	76.250,00		76.250,00	76.250,00	
Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	
Transferência Correntes	3.100,00	3.100,00		3.100,00	3.100,00	
Outras Receitas Correntes	101.500,00	101.500,00		101.500,00	101.500,00	
Receitas De Capital	3.302.500,00	3.302.500,00		3.302.500,00	3.302.500,00	
Transferência de Capital	10.500,00	10.500,00		10.500,00	10.500,00	
Deduções do FUNDEB	10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
	-389.680,00	-389.680,00		-389.680,00	-389.680,00	
TOTAL DAS RECEITAS	3.134.170,00	3.134.170,00	6.268.340,00	3.134.170,00	3.134.170,00	6.268.340,00

Ceará
 Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2021

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	1.756.925,00	1.756.925,00	3.513.850,00	1.756.925,00	1.756.925,00	3.513.850,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	38.125,00	38.125,00	76.250,00	38.125,00	38.125,00	76.250,00
Receita de Contribuição	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Receita Patrimonial	1.550,00	1.550,00	3.100,00	1.550,00	1.550,00	3.100,00
Receita de Serviços	50.750,00	50.750,00	101.500,00	50.750,00	50.750,00	101.500,00
Transferência Correntes	1.651.250,00	1.651.250,00	3.302.500,00	1.651.250,00	1.651.250,00	3.302.500,00
Outras Receitas Correntes	3.250,00	3.250,00	6.500,00	3.250,00	3.250,00	6.500,00
Receitas De Capital	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Transferência de Capital	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Deduções do FUNDEB	-194.840,00	-194.840,00	-389.680,00	-194.840,00	-194.840,00	-389.680,00
TOTAL DAS RECEITAS	1.567.085,00	1.567.085,00	3.134.170,00	1.567.085,00	1.567.085,00	3.134.170,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2021

1º bimestre 20,00
2º bimestre 20,00
3º bimestre 20,00
4º bimestre 20,00
5º bimestre 10,00
6º bimestre 10,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

DETALHAMENTO DA
DESPESA

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

DECRETO Nº 706/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

**ESTABELECE O DETALHAMENTO DA DESPESA
ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 745/2020, de 16 de outubro de 2020:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica definido para o exercício financeiro de 2021, o detalhamento da despesa orçamentária por Projetos e Atividades previstos na Lei Orçamentária de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, em 21 de outubro de 2020.

Francisco Acácio Chaves
Prefeito Municipal

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e/ou Recuperação da Sede do Legislativo Municipal				
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação da sede do legislativo				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
	Fonte 1001000000		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
	Assegurar a manutenção as atividades do legislativo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.593.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.131.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.131.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		950.000,00		
	Fonte 1001000000		950.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
	Fonte 1001000000		180.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			462.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		462.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 1001000000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
	Fonte 1001000000		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
	Fonte 1001000000		200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
	Fonte 1001000000		200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 1001000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.598.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.608.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.002	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas				
	Assegurar a firmar convênios de Cooperação Técnica com entidades públicas e privadas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
	Fonte 1001000000		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
	Assegurar a manutenção administrativa do Gabinete do Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				852.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			535.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		535.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
	Fonte 1001000000		15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
	Fonte 1001000000		500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
	Fonte 1001000000		20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			317.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		317.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
	Fonte 1001000000		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
	Fonte 1001000000		40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 1001000000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
	Fonte 1001000000		200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
	Fonte 1001000000		20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	862.000,00
04 124 0004 2.004	Funcionamento das Atividades da Controladoria Geral			
	Assegurar a manutenção das atividade de controle interno			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
04 131 0002 2.005	Divulgação e Promoção do Município			
	Assegurar a promoção e divulgação do município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				891.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria de Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secre. de Administração e Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.006	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças Assegurar a manutenção dos serviços administrativos da secretaria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.366.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			605.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		605.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			761.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		761.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		660.000,00		
		Fonte 1001000000	650.000,00		
		Fonte 1090000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.368.000,00
04 122 0005 1.002	Desapropriação e/ou Aquisição de Imóveis para Implantação de prédios públ Assegurar a desapropriação e/ou aquisição de imóveis para implantação de prédios públicos				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
04 122 0005 2.007	Melhoria da Sede da Prefeitura e Obras de Acessibilidade em Predios Públicos			
	Assegurar obras de melhoria e acessibilidade a prédios públicos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
04 123 0003 2.008	Modernização do Sistema Tributário do Município			
	Assegurar a modernização do sistema tributário do município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
04 128 0006 2.009	Capacitação e Qualificação de Servidores			
	Assegurar a qualificação e capacitação de servidores			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
04 128 0035 2.010	Realização de Concurso Público e/ou Processos Seletivos			
	Assegurar a realização de Concurso Público e/ou Processos Seletivos			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
28 843 0007 0.001	Amortização da Dívida Pública Contratada			
	Assegurar o pagamento e renegociação da dívida pública			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			120.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		120.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	120.000,00		
	Fonte 1001000000	120.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	120.000,00
28 845 0008 0.002	Contribuição para Formação do PASEP			
	Assegurar o pagamento de contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	300.000,00		
	Fonte 1001000000	300.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.838.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.011	Manutenção da Secretaria de Saúde Assegurar a manutenção administrativa da Secretaria de saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.798.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.537.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.537.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		360.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.150.000,00		
		Fonte 1001000000	1.100.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		27.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.261.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.261.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		240.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1211000000	220.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		42.000,00		
		Fonte 1001000000	32.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		895.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
		Fonte 1211000000	650.000,00		
		Fonte 1240000000	45.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		72.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.898.000,00
10 122 0005 1.003	Construção, Ampliação e/ou Recuperação da Sede da Secretaria de Saúde				

- continua -

- continuação -

	Assegurar a construção e/ou melhorias no prédio onde funciona a secretaria			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
	Fonte 1211000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
10 122 0050 2.012	Enfrentamento da Emergência do COVID19 - Saúde			
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporários de pessoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			127.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		36.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	36.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	16.000,00		
	Fonte 1211000000	1.000,00		
	Fonte 1214000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00		
	Fonte 1211000000	10.000,00		
	Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		91.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	91.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	42.000,00		
	Fonte 1211000000	12.000,00		
	Fonte 1214000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.000,00		
	Fonte 1211000000	2.000,00		
	Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13.000,00		
	Fonte 1211000000	1.000,00		
	Fonte 1214000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	32.000,00		
	Fonte 1211000000	2.000,00		
	Fonte 1214000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			19.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		19.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	19.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	19.000,00		
	Fonte 1211000000	2.000,00		
	Fonte 1214000000	15.000,00		
	Fonte 1215000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	146.000,00
10 301 0006 2.013	Capacitação Continuada dos Profissionais da Saúde			
	Assegurar a capacitação dos profissionais da saúde			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
10 301 0011 1.004	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Básicas de Saúde			
	Assegurar a construção, Ampliação e/ou Recuperação de unidades básicas de saúde			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			288.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		288.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	288.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	288.000,00		
	Fonte 1211000000	150.000,00		
	Fonte 1215000000	48.000,00		
	Fonte 1220000001	45.000,00		
	Fonte 1220000002	45.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	288.000,00
10 301 0011 1.005	Aquisição de Veículos Para a Equipes de Saúde da Família			
	Assegurar a aquisição de veículos para as equipes de Saúde da família			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 1211000000	5.000,00		
	Fonte 1214000000	5.000,00		
	Fonte 1220000001	10.000,00		
	Fonte 1220000002	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
10 301 0011 2.014	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde			
	Assegurar a manutenção das atividades da Atenção Básica em Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.697.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.697.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.697.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	435.000,00		
	Fonte 1211000000	200.000,00		
	Fonte 1214000000	230.000,00		
	Fonte 1230000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	830.000,00		
	Fonte 1001000000	120.000,00		
	Fonte 1211000000	700.000,00		
	Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	430.000,00		
	Fonte 1211000000	180.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1214000000	250.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		2.000,00		12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.709.000,00
10 301 0011 2.015	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS				
	Assegurar a manutenção do programa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				502.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			414.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		414.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		410.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			88.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1211000000	12.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		62.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	506.000,00
10 301 0011 2.016	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF				
	Assegurar a Manutenção das Atividades				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.244.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.224.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.224.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		810.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		410.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1214000000	400.000,00		
			4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.244.000,00
10 301 0011 2.017	Manutenção do Programa de Saúde Bucal				
	Assegurar a manutenção do programa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				353.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			341.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		341.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		202.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		135.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
		Fonte 1214000000	115.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	355.000,00
10 301 0011 2.018	Manutenção do Programa NASF				
	Assegurar a manutenção do Programa				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			319.725,00	331.725,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		319.725,00		
		Fonte 1211000000	151.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
			150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		166.725,00		
		Fonte 1211000000	156.725,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	335.725,00
10 302 0012 1.006	Ampliação, Recuperação e Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal				
	Assegurar a ampliação, recuperação e aquisição de equipamentos para a reabertura do hospital municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				405.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			405.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		405.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		380.000,00		
		Fonte 1211000000	200.000,00		
		Fonte 1214000000	100.000,00		
		Fonte 1220000001	40.000,00		
		Fonte 1220000002	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
		Fonte 1220000001	5.000,00		
		Fonte 1220000002	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	405.000,00
10 302 0012 2.019	Manutenção da Casa de Apoio				
	Assegurar a manutenção da casa de apoio para				

- continua -

- continuação -

	pacientes			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
10 302 0012 2.020	Implantação e Manutenção dos Serviços de Atendimento Domiciliar - SAD			
	Assegurar a implantação e manutenção dos serviços de atendimento domiciliar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
10 302 0012 2.021	Manutenção das Atividades do MAC			
	Assegurar a reabertura do hospital municipal e os demais serviços de atendimento da média e alta complexidade			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1211000000	1.000,00		
	Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1211000000	1.000,00		
	Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1211000000	1.000,00		
	Fonte 1214000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1211000000	1.000,00		
	Fonte 1214000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
10 302 0012 2.022	Parcerias através de Consórcio para Manutenção das Policlínica e CEO Regiona Assegurar o repasse através de consórcio para manutenção da Policlínica e CEO Regional			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais	300.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	300.000,00		
	Fonte 1211000000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
10 303 0013 2.023	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica Assegurar a manutenção das atividades de assistência farmacêutica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1214000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
10 305 0014 2.024	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde Assegurar a manutenção das atividades			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			214.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		202.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	202.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	202.000,00		
	Fonte 1211000000	2.000,00		
	Fonte 1214000000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
	Fonte 1211000000	2.000,00		
	Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
	Fonte 1211000000	2.000,00		
	Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
	Fonte 1211000000	2.000,00		
	Fonte 1214000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			3.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			1.000,00	
		Fonte 1214000000		1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			2.000,00	
		Fonte 1211000000		1.000,00	
		Fonte 1214000000		1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	217.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

8.496.725,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 2.025	Manutenção da Secretaria de Educação Assegurar a manutenção administrativa da Secretaria de educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.103.150,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			585.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		585.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1111000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 1111000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		120.000,00		
		Fonte 1001000000	120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			518.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		518.150,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		55.000,00		
		Fonte 1111000000	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		408.150,00		
		Fonte 1111000000	408.150,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1112000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.133.150,00
12 122 0006 2.026	Capacitação Continuada de Profissionais da Educação Assegurar capacitação e qualificação de profissionais da educação				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000,00
12 361 0015 1.007	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de UE do Ensino Fundamental			
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de Unidades Escolares do ensino Fundamental			
4.0.00.00.00	Despesas de capital		250.000,00	250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	250.000,00		
	Fonte 1111000000	50.000,00		
	Fonte 1125000001	100.000,00		
	Fonte 1125000002	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
12 361 0015 1.008	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas			
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital		50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 1111000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
12 361 0015 2.027	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental			
	Assegurar a manutenção da Rede de Ensino Fundamental			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			462.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		459.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	459.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1111000000	2.000,00		
	Fonte 1124000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	454.000,00		
	Fonte 1111000000	2.000,00		
	Fonte 1120000000	300.000,00		
	Fonte 1121000000	2.000,00		
	Fonte 1140000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
	Fonte 1111000000	2.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		464.000,00
12 361 0018 2.028	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE				
	Assegurar a manutenção do programa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				301.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				301.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	301.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	301.000,00			
	Fonte 1111000000	1.000,00			
	Fonte 1122000000	300.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		301.000,00
12 361 0019 2.029	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNAT				
	Assegurar a manutenção do programa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				445.925,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				445.925,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	445.925,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	445.925,00			
	Fonte 1111000000	245.925,00			
	Fonte 1123000000	200.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		445.925,00
12 362 0019 2.030	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio				
	Assegurar o transporte escolar do ensino médio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				37.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	37.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	37.000,00			
	Fonte 1001000000	37.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		37.000,00
12 364 0037 2.031	Apoio ao Ensino Superior				
	Assegurar o apoio ao ensino superior				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00			
	Fonte 1001000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
	Fonte 1001000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00			
	Fonte 1001000000	1.000,00			

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
12 365 0016 1.009	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de UE do Ensino Infantil			
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de UE do Ensino Infantil			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
	Fonte 1111000000	20.000,00		
	Fonte 1113000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
12 365 0016 2.032	Manutenção da Rede de Ensino Infantil			
	Assegurar a manutenção da rede de ensino infantil			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1111000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.723.075,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Nac.de Desenv. do Ensino Basico - FUNDEB

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 F.Nac.de Desenv.da Educ. Basica-FUNDEB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0015 1.010	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de UE do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%				
	Assegurar a construção, Ampliação e/ou Recuperação de UE do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1113000000	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
12 361 0015 2.033	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
	Assegurar a manutenção da rede de ensino fundamental - FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.170.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.844.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.844.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 1113000000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.654.000,00		
		Fonte 1113000000	1.078.000,00		
		Fonte 1115000000	576.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		110.000,00		
		Fonte 1113000000	60.000,00		
		Fonte 1115000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			326.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		326.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		112.000,00		
		Fonte 1113000000	110.000,00		
		Fonte 1115000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		62.000,00		
		Fonte 1113000000	60.000,00		
		Fonte 1115000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		130.000,00		
		Fonte 1113000000	80.000,00		
		Fonte 1115000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1113000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.172.000,00
12 361 0015 2.034	Manutenção do Pessoal do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			
	Assegurar a manutenção do Pessoal do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.608.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.608.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.608.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	300.000,00		
	Fonte 1112000000	200.000,00		
	Fonte 1114000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.008.000,00		
	Fonte 1112000000	1.428.000,00		
	Fonte 1114000000	580.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	300.000,00		
	Fonte 1112000000	100.000,00		
	Fonte 1114000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.608.000,00
12 361 0015 2.035	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%			
	Assegurar transporte escolar - FUNDEB 40%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1113000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
12 365 0016 2.036	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 40%			
	Assegurar a manutenção da rede de ensino infantil - FUNDEB 40%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			411.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		405.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	405.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15.000,00		
	Fonte 1113000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	390.000,00		
	Fonte 1113000000	350.000,00		
	Fonte 1115000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1113000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1113000000	2.000,00		
			2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1113000000	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	413.000,00
12 365 0016 2.037	Manutenção do Pessoal da Educação Infantil - FUNDEB 60%				
	Assegurar a remuneração do pessoal da educação infantil - FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.400.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.400.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1112000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.200.000,00		
		Fonte 1112000000	1.000.000,00		
		Fonte 1114000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1112000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.400.000,00
12 366 0017 2.038	Manutenção do Pessoal da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%				
	Assegurar o pagamento do pessoal do magistério da educação de jovens e adultos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			70.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1112000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1112000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1112000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
12 366 0017 2.039	Manutenção da Rede da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%				
	Assegurar a manutenção da rede de da educação de jovens e adultos - FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.791.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Sec. Mun. Desenv. Econômico Agrop. e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.de Des.Econômico, Agrop.e M.Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.de Des.Econômico Agrop.e M.Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.040	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio-Ambiente				
	Assegurar a manutenção administrativa da secretaria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				335.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			225.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	337.000,00
18 541 0027 2.041	Programas de Preservação do Meio Ambiente				
	Assegurar programas de preservação do meio ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
20 122 0030 2.042	Concessão da Garantia Seguro Safra			
	Assegurar a garantia do seguro safra			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	40.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	40.000,00		
	Fonte 1001000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
20 607 0028 1.011	Construção de Pequenas Barragens e			
	Perfuração e Poços Profundos			
	Assegurar a construção de pequenas barragens e			
	perfuração de poços profundos			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
	Fonte 1001000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
20 608 0030 1.012	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas			
	Assegurar a aquisição de máquinas e implementos			
	agrícolas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
20 608 0030 2.043	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo			
	Assegurar o apoio técnico e material ao homem do			
	campo			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			419.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.de Des.Economico, Agrop.e M.Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 452 0023 1.013	Obras de Infraestrutura do Entorno do Depósito de Resíduos Sólidos Municipal				
	Obras de Infraestrutura do Entorno do Depósito de Resíduos Sólidos Municipal (lixão).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 1001000000		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
	Fonte 1001000000		400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	410.000,00
15 452 0023 2.044	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
	Assegurar a manutenção dos serviços.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				380.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
	Fonte 1001000000		50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			330.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		330.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
	Fonte 1001000000		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1001000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
	Fonte 1001000000		300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	382.000,00
18 541 0026 2.045	Parceria através de Consórcio para Construção do Aterro Sanitário Regional				
	Assegurar a firmar parceria para construção de aterro sanitário regional				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais	15.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	15.000,00		
	Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
18 541 0027 2.046	Funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente			
	Assegurar a manutenção das atividades			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			212.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		212.000,00	
3.3.70.00.00	Transf. a inst. multigovernamentais	150.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	150.000,00		
	Fonte 1001000000	150.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	62.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 1001000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	213.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.020.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0021 2.047	Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE				
	Assegurar o funcionamento do SAAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				975.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			358.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		358.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		55.000,00		
		Fonte 1001000000	55.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			617.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		617.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1001000000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	995.000,00
15 452 0021 1.014	Construção, Ampliação e/ou Recuperação da Rede de Abastecimento d'água				
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação da Rede de abastecimento d'água				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		

Fonte 1001000000

TOTAL DO PROJETO

10.000,00
10.000,00
10.000,00

10.000,00

10.000,00

-

-

20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.015.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Infra-Estrutura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0002 2.048	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura Asssegurar o funcionamento administrativo da Secretaria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.114.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		350.000,00		
		Fonte 1001000000	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 1001000000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.014.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.014.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.116.000,00
15 451 0022 1.015	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças, Parques e Jardins Asssegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de praças parques e jardins				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
15 451 0022 1.016	Urbanização e Revitalização de Ruas e Avenidas Assegurar a urbanização e revitalização de ruas e avenidas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 1510000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
15 452 0021 1.017	Construção, Ampliação e/ou Recuperação do Sistema de Abastecimento d'água Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação do Sistema de Abastecimento d'água			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		210.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	210.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	210.000,00		
	Fonte 1001000000	20.000,00		
	Fonte 1510000000	190.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	210.000,00
15 452 0022 1.018	Pavimentação e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos Assegurar a pavimentação de vias e logradouros públicos			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	160.000,00		
	Fonte 1001000000	50.000,00		
	Fonte 1520000000	110.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	160.000,00
15 452 0023 1.019	Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios Públicos Assegurar a ampliação e/ou recuperação de Cemitérios			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
	Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
15 452 0023 1.020	Construção do Matadouro Público Assegurar a construção do Matadouro Público			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00	10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00			
	Fonte 1001000000	10.000,00			
TOTAL DO PROJETO		-	-		10.000,00
15 452 0023 2.049	Manutenção da Rede de Iluminação Pública				
	Assegurar a manutenção da rede de iluminação pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	544.000,00	544.000,00		544.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00			
	Fonte 1001000000	40.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00			
	Fonte 1001000000	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500.000,00			
	Fonte 1001000000	300.000,00			
	Fonte 1620000000	200.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00			
	Fonte 1001000000	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00	2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
	Fonte 1001000000	2.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		546.000,00
15 452 0023 2.050	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
	Assegurar a manutenção dos serviços				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00	12.000,00		99.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00			
	Fonte 1001000000	1.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00			
	Fonte 1001000000	10.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00			
	Fonte 1001000000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	87.000,00	87.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00			
	Fonte 1001000000	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
	Fonte 1001000000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00			
	Fonte 1001000000	80.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00	2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
	Fonte 1001000000	2.000,00			

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	101.000,00
17 512 0026 1.021	Ampliação e Melhoria da Rede de Drenagem e Saneamento				
	Assegurar a ampliação e melhoria da rede de drenagem e esgotamento sanitário				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00			
	Fonte 1001000000	50.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		50.000,00
17 512 0026 1.022	Construção de Kits Sanitários				
	Assegurar a construção de kits sanitários				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00			
	Fonte 1001000000	20.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		20.000,00
20 607 0028 1.023	Construção, Ampliação e ou/Recuperação de Açúdes, Barragens e Adutoras				
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de açúdes, barragens e adutoras				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00			
	Fonte 1001000000	50.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		50.000,00
23 605 0029 1.024	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Mercados e Centros de Abastecimento				
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de Mercados e centros de abastecimento				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00			
	Fonte 1001000000	20.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		20.000,00
25 752 0032 1.025	Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica				
	Assegurar a ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	40.000,00		
	Fonte 1001000000	20.000,00		
	Fonte 1610000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
26 782 0033 1.026	Ampliação e Conservação de Estradas Vicinais			
	Assegurar a abertura e conservação de estradas vicinais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 1001000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	55.000,00
26 782 0033 1.027	Construção e/ou Recuperação de			
	Passagens Molhadas e Bueiros			
	Assegurar a construção e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.518.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Fundo Mun. de Habitação de Inter. Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0024 1.028	Construção e Melhoria de habitações Urbanas				
	Assegurar a construção e melhoria de habitações urbanas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					50.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Sec.Munic. de Cultura,Desporto e Empreendedorismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secr. de Cultura,Desp.e Empreendedorismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Secr. de Cultura,Desp.e Empreendedorismo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.051	Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo				
	Assegurar o funcionamento administrativo da secretaria de cultura, desporto e empreendedorismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				338.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			270.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1001000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			68.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	340.000,00
11 334 0010 2.052	Incentivos a Programas de Geração de Emprego e Distribuição de Renda				
	Assegurar programas de geração de emprego e distribuição de Renda				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
13 392 0020 2.053	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal			
	Assegurar a manutenção da Biblioteca Pública Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
13 392 0020 2.054	Manutenção e Funcionamento da Banda de Música			
	Assegurar a manutenção e funcionamento da Banda de Música			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
27 811 0034 2.055	Apoio ao Esporte Amador e Profissional			
	Assegurar o apoio ao esporte amador e profissional			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
27 813 0034 1.029	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Ginásios e Quadras Poliesportivas			
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de ginásios e quadras poliesportivas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			125.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos		125.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	125.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	125.400,00		
	Fonte 1001000000	125.400,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	135.400,00
27 813 0034 1.030	Instalação de Parques Infantis			
	Assegurar a instalação de parques infantis			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
27 813 0034 2.056	Realização de Eventos Esportivos e Culturais			
	Assegurar a realização de eventos esportivos de diversas modalidades, realização de campeonatos e promover eventos culturais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
27 813 0036 1.031	Urbanização da Lagoa				
	Assegurar obras de infraestrutura para urbanização da lagoa				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00			
	Fonte 1001000000	10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		10.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

523.400,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria da Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.057	Manutenção da Secretaria de Assistência Social				
	Assegurar a manutenção da Secretaria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.118.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			655.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		655.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		280.000,00		
		Fonte 1001000000	280.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		355.500,00		
		Fonte 1001000000	355.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			463.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		463.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.128.500,00
08 122 0005 1.032	Construção da Secretaria de Assistência Social				
	Assegurar a construção da Secretaria de Assistência Social				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
08 243 0009 2.058	Funcionamento do Conselho Tutelar			
	Assegurar o Funcionamento do Conselho Tutelar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			105.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
	Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	108.000,00
08 244 0009 2.059	Manutenção dos Conselhos Vinculados			
	Assegurar a manutenção do conselhos vinculados			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	500,00		
	Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1001000000	500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.500,00			
		500,00			
		Fonte 1001000000			
		Fonte 1311000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		8.500,00
08 244 0009 2.060	Realização de Fóruns, Campanhas e Conferência da Assistência Social				
	Assegurar a realização de fóruns e conferências de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	90.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00			
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	34.000,00			
		Fonte 1001000000	34.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	9.000,00			
		Fonte 1001000000	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		99.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.394.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0009 1.033	Estruturação da Rede de Proteção Social Básica e Especial Assegurar a construção, ampliação e/ou Recuperação do CRAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
		Fonte 1312000001	50.000,00		
		Fonte 1312000002	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
08 243 0009 2.061	Programa Primeira Infância no SUAS Assegurar a manutenção do Programa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				77.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 1311000000	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.700,00		
		Fonte 1311000000	30.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 1311000000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	78.700,00
08 243 0009 2.062	Programa BPC na Escola				

- continua -

- continuação -

	Assegurar a manutenção do programa			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	500,00		
	Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1311000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
08 243 0009 2.063	Programa AEPETI			
	Assegurar a manutenção do programa			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	500,00		
	Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	500,00		
	Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1311000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.500,00
08 243 0010 2.064	Programas de Profissionalização de Adolescentes			
	Assegurar programas de profissionalização de jovens e adolescentes			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
08 244 0005 1.034	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Imóveis para Assistência Social			
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de Imóveis para Assistência Social			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00			
	Fonte 1001000000	20.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		20.000,00
08 244 0009 2.065	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social				
	Assegurar a concessão de benefícios eventuais de assistência social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	24.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	24.000,00			
	Fonte 1001000000	12.000,00			
	Fonte 1390000001	12.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		24.000,00
08 244 0009 2.066	Aprimoramento Gestão SUAS - IGD SUAS				
	Assegurar o aprimoramento da Gestão				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	17.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00			
	Fonte 1311000000	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00			
	Fonte 1311000000	4.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00			
	Fonte 1311000000	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
	Fonte 1311000000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
	Fonte 1311000000	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
	Fonte 1311000000	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		18.000,00
08 244 0009 2.067	Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais - IGDPBF				
	Assegurar a manutenção do cadastro único				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				121.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			42.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	42.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	42.000,00			
	Fonte 1001000000	14.000,00			
	Fonte 1311000000	28.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			79.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		79.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1311000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1311000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	129.000,00
08 244 0009 2.068	Programa Acessuas Trabalho				
	Assegurar a Manutenção do programa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
08 244 0009 2.069	Manutenção do CRAS e do SCFV				
	Assegurar a manutenção e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS/PAIF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				271.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			270.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		270.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
		Fonte 1311000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1312000002	1.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		86.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
		Fonte 1311000000	80.000,00		
		Fonte 1312000002	1.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		69.300,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
		Fonte 1311000000	56.300,00		
		Fonte 1390000001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.500,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
		Fonte 1312000002	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	275.800,00
08 244 0009 2.070	Apoio Financeiro a Associações Comunitárias				
	Assegurar o apoio financeiro a associações comunitárias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
08 244 0009 2.071	Estruturação da Rede de Proteção Social				
	Básica e Especial				
	Assegurar a manutenção e expansão dos programas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			32.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		32.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		27.500,00		
		Fonte 1001000000	24.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
		Fonte 1312000002	2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
		Fonte 1312000002	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
		Fonte 1312000002	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.500,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
		Fonte 1312000002	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
		Fonte 1312000002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
		Fonte 1312000002	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
		Fonte 1312000002	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	49.500,00
08 244 0009 2.072	Manutenção da Cozinha Comunitária				
	Assegurar a manutenção da Cozinha Comunitária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
08 244 0009 2.073	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS E EGPBF				
	Assegurar a manutenção do programa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1311000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		1.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	2.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1311000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.500,00
08 244 0009 2.074	Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - PAIF/ESTADO				
	Assegurar a manutenção do programa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	14.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1390000001	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
08 244 0050 2.075	Enfrentamento da Emergência do COVID19 -				
	Assistência Social				
	Financiamento de ações e serviços públicos de				
	Assistência Social necessária para o enfrentamento do				
	Coronavírus.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	34.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	8.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	34.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			748.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Mun. Dir. da Criança e do Adolesce

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0009 2.076	Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
	Assegurar o funcionamento do FMDCA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.000,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Fundo Municipal de Assistência a Pessoa Idosa

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Assistência ao Idoso

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0009 2.077	Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência a Pessoa Idosa				
	Assegurar o Funcionamento do FMAPI				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.500,00

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Secretaria de Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			300.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		300.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		300.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					300.000,00